

3

Nelson Nozoe

Vida econômica e finanças municipais
da capital paulista na época imperial

Por dispor de uma situação geográfica privilegiada nos limites do Planalto de Piratinin-ga, exatamente no ponto de maior facilidade para a transposição da Serra do Mar, o modesto aglomerado urbano tornou-se, durante o Oitocentos, local de passagem obrigatória de toda a produção escoada pelo porto de Santos. Em estudo pioneiro elaborado em 1935, Caio Prado Júnior apontava a importância do fato de São Paulo ocupar o centro de um sistema de comunicações:

Todos os caminhos, fluviais ou terrestres que cortam o território paulista vão dar nele e nele se articulam. O contato entre as diferentes regiões povoadas e colonizadas se faz necessariamente pela Capital. O intercâmbio direto é impossível...¹

Em decorrência, constituía escala obrigatória entre o Planalto e o litoral, por onde transitavam, desde o início da colonização, tanto a exportação e a importação da área que lhe era tributária, como também os gêneros de subsistência que, tendo sido produzidos no interior, eram consumidos no litoral. O autor em tela destaca ainda a singularidade da capital paulista que, com o porto santista, compunha um sistema econômico regional: aquela a desempenhar a função de centro distribuidor e este o de ponto de escoamento/entrada da produção/consumo do vasto interior paulista, alcançando áreas limítrofes de outras províncias. “Ambos se complementam [...]. Não fosse a fatalidade da Serra do Mar, e estas duas funções caberiam a um só centro [...] o sistema São Paulo-Caminho do Mar-Santos torna-se o eixo, a base do organismo econômico” da Capitania e, posteriormente, da Província². O naturalista francês Saint-Hilaire (1779-1853), que se instalou na capital por mais de um mês às vésperas da Independência, observou em suas memórias de viagem que “a Cidade não passa de um grande depósito das mercadorias que vêm da Europa e de um local de trânsito dos produtos da região. O porto de Santos lhe é absolutamente indispensável, ao passo que este poderia passar sem ela”³.

¹ PRADO JÚNIOR, Caio. “O fator geográfico na formação e no desenvolvimento da Cidade de São Paulo”. *Evolução Política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1972, p. 104.

² *Ibidem*, p. 106-7. (Grifo no original).

³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo: Edusp, Belo Horizonte: Itatiaia, 1972, p. 132.

O deslocamento da primazia da produção cafeeira do Vale do Paraíba paulista para o Oeste, capitaneado por Campinas, processo estimulado pela implementação de estradas de ferro, foi de fundamental importância para o evoluir econômico da Cidade. Até então, a economia valparaibana vinculava-se quase integralmente a portos cariocas. A hegemonia econômica de São Paulo na rede de cidades paulistas consolidou-se, contudo, somente a partir das últimas décadas do século XIX, quando passou a abrigar, nos limites de seu território, o mais importante mercado de mão-de-obra livre e um expressivo número de estabelecimentos industriais e bancários. Desprovida de riquezas naturais, dotada de solo e relevo desfavoráveis à fixação de uma agricultura de exportação, o predomínio do município da capital derivava, até então, quase integralmente da posição nuclear que ocupava no sistema produtivo regional. “O exterior fez São Paulo: é o desenvolvimento e a riqueza da região do país de que ocupa o centro, que lhe impulsionou o progresso”⁴.

Em consequência, a área economicamente relevante do município restringia-se ao núcleo urbano denominado cidade, correspondente, em linhas gerais, à Freguesia da Sé. No decorrer do Oitocentos, neste embrião original, ao qual se agregaram as freguesias de Santa Ifigênia e Brás e, mais tardiamente, a da Consolação, concentraram-se as ações – coleta de impostos, feitura de obras e prestação de serviços públicos – do poder municipal, representado pela Câmara Municipal. Tratava-se do espaço onde se concentravam as atividades econômicas, políticas, sociais e culturais que a distinguiam como capital da Província. Era também onde residia a maior parcela dos escravos da localidade; fato que emprestava feições próprias, marcadamente urbanas, ao escravismo paulistano.

O estudo de Jurgen R. Langenbuch sobre os arredores do núcleo paulistano em meados daquele século revela a formação de dois círculos concêntricos ao redor da Cidade. No de menor raio, predominavam as chácaras, que – por servirem prioritariamente de residências de famílias aristocráticas e, secundariamente, de unidades de produção hortifruticultora – apresentavam características funcionalmente suburbanas. Externamente a este cinturão de chácaras, uma faixa de propriedades mais extensas – denominadas “sítio” ou “fazenda” – compunham o cinturão caipira, voltado precipuamente à produção agropecuária, destinada ao abastecimento da capital⁵. Ao lado de tais propriedades, pertencentes a particulares ou a ordens religiosas, pontilhavam inúmeras áreas públicas relegadas ao abandono, administradas diretamente pelo Estado ou exploradas sob sua direção. Nestes casos incluíam-se as terras devolutas, as fazendas tomadas aos jesuítas, os experimentos de colônias de estrangeiros e os aldeamentos indígenas.

É justamente a partir da divisão assentada na ocupação e uso econômico do território que acompanharemos o evoluir econômico e a vida financeira da Cidade de São Paulo durante o período Imperial.

⁴ PRADO JÚNIOR, Caio. “Contribuição para a geografia urbana da Cidade de São Paulo”. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1972, p.133.

⁵ LANGENBUCH, Juergen R. *A estruturação da Grande São Paulo; estudo de geografia urbana*. Rio de Janeiro: FIBGE, 1971, p. 8-77.

1. Vida econômica paulistana entre o fim da Colônia e o alvorecer da República

O evolver do mercado urbano da Capital

Durante o período colonial, a Cidade de São Paulo permaneceu praticamente infensa aos benefícios gerados pela exploração comercial do território brasileiro. Somente no século XVIII tornou-se um centro mercantil dotado de alguma importância. Sob os influxos positivos da extração aurífera, o agro paulistano vivenciou um modesto aumento de sua produção de subsistência por achar-se situado na rota de animais de carga que vinham do Sul, especialmente do Viamão, e, tendo sido comercializados na feira de Sorocaba, seguiam em demanda às Gerais. Em seu estudo sobre os níveis de riqueza paulista na segunda metade do Setecentos, quando o eixo econômico da Capitania voltava-se para o Sul do Colônia, Alice Canabrava notou que São Paulo representava o principal núcleo do conjunto de cidades conhecidas como “cabeças de estradas” – da qual participavam Itu, Sorocaba, Santos, Guaratinguetá, Parnaíba e Mogi-Guaçu –, caracterizadas como “locais de pouso, centros de aprovisionamento de negócios, com a função de pequenos mercados regionais ou de sua área, de maior ou menor amplitude”. Na época em que, sem atrativos para sua melhoria, a rota de Santos permanecia operada manualmente por indígenas, a “capital paulistana, aliás toda a Capitania, está voltada para dentro [...] de onde emanam as correntes de sua riqueza”⁶.

O açúcar, mercadoria por meio da qual, pela primeira vez, a economia do Planalto Paulista integrou-se às correntes do comércio internacional, impôs profundas modificações no sistema viário da Capitania e fez ressaltar a importância da posição geográfica da Capital. O transporte do produto, de fácil deterioração, exigiu a abertura de novas estradas, a melhoria daquelas já existentes ou, no caso do Caminho do Mar, a criação de variantes com traçado mais cômodo e melhor. Imediatamente após a restauração da autonomia da capitania paulista em 1765, o governador nomeado para administrá-la, Luís Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus (1765-1775), interessou-se pela remoção dos obstáculos que se antepunham ao desenvolvimento da lavoura canavieira no Planalto. Para tanto, empreendeu a transformação do antigo caminho de pedestres em uma estrada para tropeiros e cavaleiros. A decisão de fazer convergir para o porto de Santos toda a produção exportável da Capitania levou o capitão-general Bernardo José de Lorena a promover o calçamento do caminho, obra concluída em fins de 1791 ou no início do ano seguinte. O transporte do açúcar produzido no “quadrilátero” situado “serra acima” passou a dominar amplamente a movimentação dos animais na nova construção:

Anteriormente, o açúcar já devia constituir o maior volume de mercadorias que iam a Santos, mas é a partir da Calçada do Lorena que o caminho do mar se torna caminho do açúcar⁷.

⁶ CANABRAVA, Alice P. “Uma economia em decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67”. *Revista Brasileira de Economia*, v. 26, nº 4, out.-dez., 1972, p. 122.

⁷ PETRONE, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo; expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p. 193.

A expansão continuada do comércio açucareiro expôs, em curto espaço de tempo, a insuficiência da nova estrada que comportava tão-somente o transporte de mercadorias por muares. Já na década de 1820 surgiram os clamores para sua substituição por uma estrada de rodagem, adequada ao trânsito de carroças. Todavia, o trecho da Serra do Mar só se tornaria uma via carroçável com a conclusão da Estrada da Maioridade, em meados do século. Nesse momento, a exportação da cana, em declínio, cedia a primazia ao café que, por sua vez, após 1867, passou a descer para o porto nos vagões da estrada de ferro.

O desenvolvimento da lavoura canavieira desencadeou um acelerado processo de concentração de capital em São Paulo, local a partir de onde importantes homens de negócios geriam seus engenhos açúcar e fazendas de criação, e alguns mais proeminentes, a comercialização da produção. As atividades em torno do fabrico, transporte e comércio do novo gênero agrícola passaram a representar, a partir daí, novas alternativas de acumulação, até então restritas à mercancia com as regiões auríferas, especialmente o Mato Grosso e Goiás, e/ou à prestação de serviços ao Estado pelas armas ou mediante a arrematação de contratos do fisco. Dentre as inúmeras possibilidades de exemplificação, “que poderiam resenhar até à monotonia, o mais impressionantemente é o do Brigadeiro Luís Antonio de Sousa [...], apontado por Louis D’Allincourt, em 1817, como ‘homem mais ajudado pela fortuna de hum modo espantoso, e que possui uma das mais sólidas casas do Brasil’⁸.

O engenheiro D’Allincourt emendou às suas considerações que, somente na região de Campinas, o miliciano, morador na Capital, possuía dezesseis engenhos. Em 1805, era tido como o maior carregador de açúcar da Capitania para o porto de Santos, o mais importante negociante do produto para a Corte e o importador que introduzia a maior quantidade de gêneros, trazidos de Portugal ou de outras localidades coloniais, na alfândega do porto santista. Em acréscimo a este alentado leque de iniciativas, outros estudiosos consideram Luís Antonio de Sousa o “primeiro capitalista” paulista, visto ter pioneiramente atuado como banqueiro, “propondo-se a pagar juros anuais a quem recorria aos seus cofres de opulento negociante, desejando neles depositar quantias que ali permanecessem inertes”, a financiar lavouras, a cobrar obrigações em nome de credores ausentes, dentre outras funções. Dentre os bens deixados a seus herdeiros, além de diversos empreendimentos agropecuários espalhados pelo interior, alguns em sociedade, figuram ações – de empresas tais como a Real Fábrica de Ferro de Ipanema e o Banco do Brasil –, casas de negócios, embarcações, tropas e escravos. Em seus derradeiros anos de vida, o brigadeiro, falecido em 1819, era detentor da maior fortuna paulista. Poucos anos antes, Antonio da Silva Prado (1788-1875), após longa ausência de sua terra natal, durante os quais percorreu distritos matogrossenses, goianos, e principalmente baianos, havia iniciado sua rede de negócios em solo paulistano. À época de nossa Independência, a Capital paulista consolidava-se assim, de modo definitivo, como o mais importante centro comercial da

⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “São Paulo”. *História Geral da Civilização Brasileira*. T. 2, v. 2 (Dispersão e Unidade). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972, p. 455.

⁹ LEONZO, Nanci. “Um empresário nas milícias paulistas: o brigadeiro Luís Antonio de Sousa”. São Paulo: *Anais do Museu Paulista*, t. 30, 1980-1, p. 248.

Capitania, cuja vida econômica assentava-se, desta feita, na exportação de produtos agrícolas para fora do continente.

O crescimento da exportação de açúcar alargou extraordinariamente as alternativas de ganho também para os possuidores de cabedais mais modestos. A intensificação da circulação de mercadorias entre o litoral e o interior, com passagem quase obrigatória pela Capital, resultou, de imediato, em uma grande expansão da rede de pousos de tropas, formada por estabelecimentos que, espalhados ao longo das estradas, adentravam pelo núcleo urbano. Tendo se tornado um importante centro de concentração de transporte, São Paulo passou a contar com um grande número de casas destinadas ao abrigo e alimentação de viajantes e animais:

Para os viandantes chamados tropeiros havia albergarias de uma espécie *sui generis*. Eram situadas nas entradas da povoação, e consistiam em fileiras de quartos contíguos, e de uma só porta, tendo na frente um pátio, ou terreiro, em que eram arreadas as cargas, com a estacaria precisa para a amarração dos burros na tropa, que, depois de comida sua ração de milho no bornal, eram soltos no pasto anexo ao pouso. Os donos cobravam aluguel dos quartos e do pasto, e vendiam alguma coisa na indefectível taverna, pouco mais do que a indispensável cachaça¹⁰.

Dentre os ranchos centrais, o do Bexiga e do Lavapés eram os mais procurados pelas tropas; a primeira nas imediações da rua Santo Antonio; o outro, no arrabalde do Cambuci.

Além dos albergues para tropas, o comércio açucareiro estimulava a criação, aluguel e comércio de animais; a empreitada de transportes e a venda de mercadorias de uso corrente no interior. Em sua passagem por um dos principais centros açucareiros paulista, Saint-Hilaire notou que os “habitantes mais prósperos de Itu e de seus arredores mantêm com São Paulo, devido à venda do açúcar, um contato permanente, e compram lá os artigos de que necessitam”¹¹. Tais práticas, difundidas pelo interior devido à grande ociosidade das tropas de retorno, animavam o crescente comércio de secos e molhados estabelecido nas proximidades das ruas do Rosário, Direita e da Quitanda, onde comerciantes europeus, em sua maior parte, vendiam principalmente artigos importados.

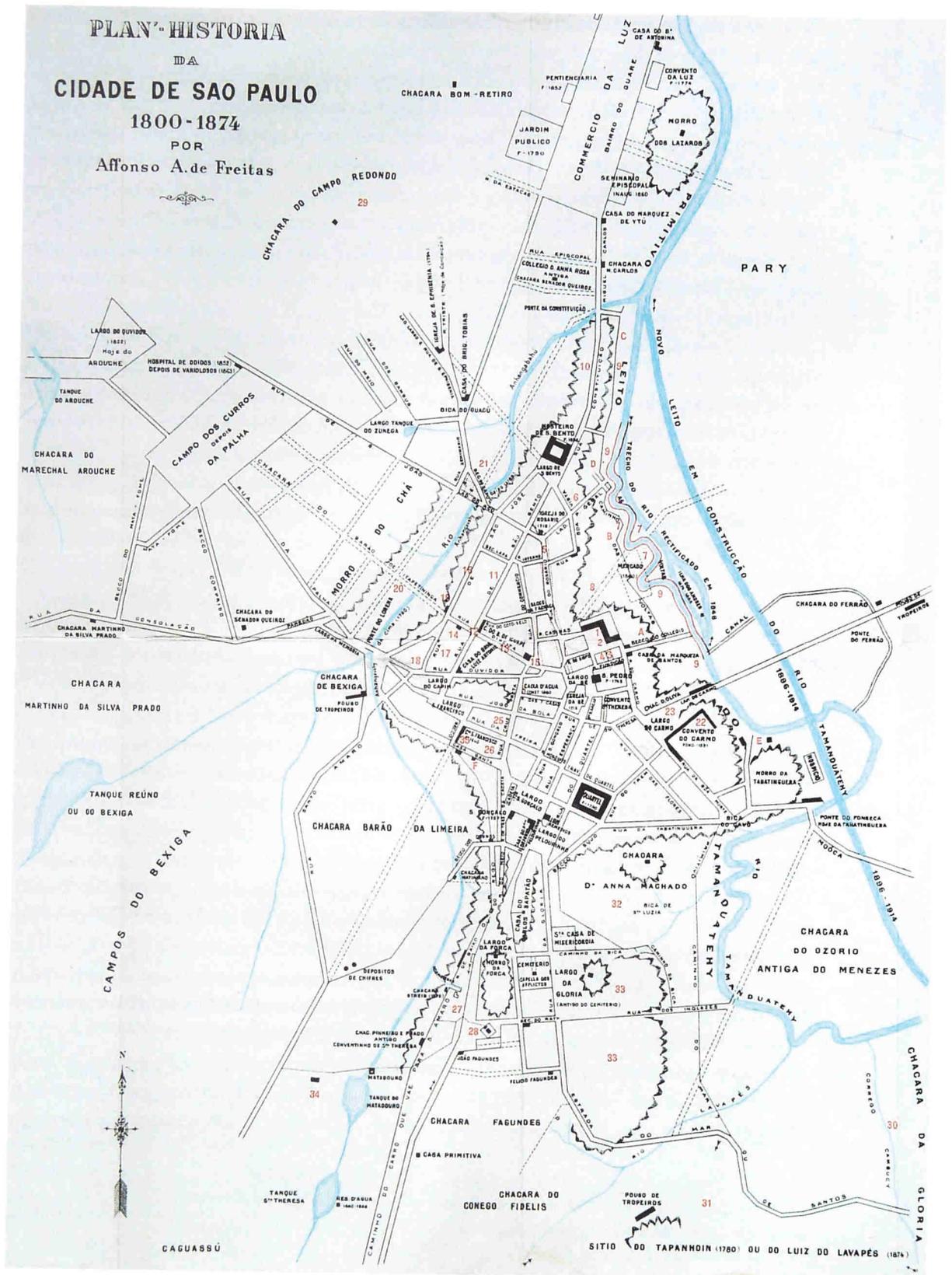
Apesar de se tratar de um ponto de trânsito intenso, a Capital não dispunha de hotéis, restaurantes ou cafés. Consoante Ernani Silva Bruno, as “hospedarias evoluíram dos modestos quatinhos contíguos [...] para alguns hotéis modestos, em meados do século, passando pelas estalagens dos franceses Charles e Fontaine, que só davam hospedagem para quem tivesse carta de apresentação”¹². Como de hábito em outras cidades brasileiras, casas comerciais serviam, às vezes, de hotéis para seus fregueses do interior.

Para as compras de produtos alimentícios, hortaliças e frutas, a população local dirigia-se à rua das Casinhas (atualmente, do Tesouro) e à do Cotovelo (da Quitanda),

¹⁰ BUENO, Francisco de Assis Vieira. *A cidade de São Paulo: recordações evocadas de memória, notícias históricas*. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1976, p. 27.

¹¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op. cit.*, p. 174. (Grifo nosso)

¹² BRUNO, Ernani Silva. *História e tradições da cidade de São Paulo*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1954. v. II (Burgo de Estudantes; 1828-1872), p. 672.



Mapa elaborado por Afonso de Freitas mostra o núcleo central da Cidade e o cinturão de chácaras a seu redor.

principais centros de abastecimento até a inauguração do mercado central nos anos setenta. Para a aquisição destes e outros gêneros comestíveis, como pescados e outras guloseimas preparadas, podia-se recorrer também aos mercadores e quitandeiros da rua do Comércio ou dos largos da Misericórdia e de São Bento; além desses, todos os pontos de trânsito ou de aglomeração de pessoas. Nestes locais, em geral dominados por mulheres, oferecia-se, além de dos produtos citados, serviços domésticos, pessoais e de ocasião (enfeitar as ruas para uma procissão, fazer sabão, passar, engomar ...).

A afirmação de São Paulo como centro comercial, aliada ao fato de ser a sede do governo da Capitania e, posteriormente, da Província, imprimiram traços distintivos ao conjunto de setores econômicos e à estrutura de ocupações *vis-à-vis* outras localidades paulistas. Os dados domiciliares coletados nos Maços de População de 1804 por Elizabeth Rabello evidenciam que quase um décimo dos fogos¹³ eram chefiados por indivíduos ocupados com a administração civil (1,4%), religiosa (2,3%) ou militar (5,5%). Após a Independência, tal peculiaridade viu-se reforçada, como atestam os percentuais encontrados para 1825. Neste ano, a documentação compulsada lista 1.940 fogos, distribuídos em três companhias de ordenanças e nas freguesias da Penha, Ó e Santana. Deste total, 12,2% eram chefiados por pessoas vinculadas a ocupações relacionadas com o fato de a Cidade constituir-se na sede da administração provincial. Dentre os três segmentos de governo, aquele correspondente ao militar foi o que alcançou maior crescimento entre os dois anos citados (7,3% dos fogos em 1825); seguidos pela administração civil (2,0%) e religiosa (2,9%).

No estudo em tela, as indústrias revelaram-se praticamente ausentes; em seu lugar, uma miríade de ocupações ligadas ao artesanato, tais como alfaiate, caldeireiro, carpinteiro, costureira, entalhador, ferreiro, latoeiro, louceiro, madeireiro, marceneiro, oleiro, ourives, pedreiro, pintor, sapateiro, seleiro, sirgueiro e tecelão. No setor terciário, por sua vez, sua autora deparou-se com as profissões liberais, as ocupações do ramo de comércio e aquelas ligadas à igreja, à administração pública e à prestação de serviços. O peso dos fogos voltados às atividades classificadas nestes dois setores mostrou-se bastante elevado – cerca de três quartos –, em detrimento da participação do setor primário, cujo total, excluídos aqueles envolvidos com a pesca, atingiu 340 e 359 fogos, respectivamente em 1804 e 1825¹⁴. Como esperado, o peso relativo de cada setor revelou-se desigual quando consideradas as distintas circunscrições administrativas do território paulistano:

Em 1804, o setor primário é quase nulo na 1ª Companhia da Cidade de São Paulo (1,6%) e pouco expressivo na 3ª Companhia (3,9%). Em contrapartida, apresenta elevados índices na Freguesia do Ó (86,2%), Santana (56,8%) e na Penha (55%)

¹³ *Fogo* é o termo empregado em recenseamentos antigos para designar domicílio.

¹⁴ O setor primário, segundo os critérios da autora, compunha-se de duas atividades: agropecuária e pesca. O número de fogos cujos chefes dedicavam-se à última atividade econômica foi de 16, em 1804, e de 8, em 1825. Fogos cujos chefes declararam viver da locação de imóveis, do jornal de seus escravos, de esmolas, do auxílio de familiares, de heranças etc; ou ainda com ocupações mal definidas (do seu trabalho, moradores novos, ausentes), estudantes e pobres foram classificados em uma categoria à parte e deixados de lado no cômputo dos percentuais.

[...]. Quanto ao ano de 1825, o setor primário, na maioria dos locais, apresentou índices mínimos¹⁵.

Nesse ano, o setor terciário, por sua vez, mostrou-se o segmento de maior peso relativo em sete das nove companhias de ordenança então existentes; duas freguesias mantiveram a característica rural: Freguesia do Ó (85,8%) e Santana (81,8%); na terceira, correspondente à Penha, equilibraram-se em torno de 45% os setores primário e secundário.

A Tabela 1 apresenta a distribuição percentual dos fogos segundo o sexo de seus chefes e os setores econômicos, nos dois anos considerados. Ela permite visualizar o predomínio acentuado dos domicílios encabeçados por mulheres no setor secundário. Nesta condição achavam-se cerca de três quintos dos fogos arrolados em 1804 e mais da metade no segundo ano analisado¹⁶. Em decorrência do fato de abrigar ocupações nitidamente masculinas – como tropeiros; profissionais liberais, exclusive parteiras; militares; funcionários públicos etc. –, o setor terciário apresentou presença proporcionalmente mais modesta dos domicílios liderados pelo elemento feminino. De qualquer modo, os dados da tabela deixam visível a preferência destas mulheres por domicílios localizados na área central da Cidade, em detrimento daqueles situados no meio rural, onde se concentravam as ocupações agropecuárias e a pesca. No núcleo mais urbanizado, os fogos chefiados por mulheres dominavam, quase com exclusividade, um conjunto de ocupações vinculadas ao setor secundário, caso das costureiras e tecelões, e, principalmente, ao terciário; segmento em que as chefes do sexo feminino sobressaíam nas ocupações relacionadas com o pequeno comércio – quitandas, vendas e negócios sem especificação – e com a prestação de serviços de lavadeiras e engomadeiras de roupas. Trata-se de um agrupamento de ocupações mais humilde, o que leva a supor que os fogos encabeçados por mulheres, muitas delas solteiras com a responsabilidade de prover o sustento de prole numerosa, compusessem o ramo sócio-econômico urbano menos abastado. Tal inferência fica corroborada pela presença de expressivo número, tanto em 1804 como em 1825, de domicílios chefiados por mulheres que declaram viver “de esmolas”, depender dos familiares.

Tabela 1 – Participação relativa dos chefes de domicílio nos setores econômicos, segundo o sexo – 1804-1825* (em %)

Setores	1804		1825	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Primário	85,96	14,04	77,66	22,34
Secundário	39,27	60,73	46,59	53,41
Terciário	75,65	24,35	80,34	18,66
Peso no Total de Fogos	63,17	36,83	68,35	31,65

FONTE: RABELLO, Elizabeth D. “A Cidade e sua estrutura profissional: 1804-1825”. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986, p. 232 e 233.

* Exclusive os fogos não classificados.

¹⁵ RABELLO, Elizabeth D. “A Cidade e sua estrutura profissional: 1804-1825”. In: COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986, p. 22.

¹⁶ Segundo DIAS, a proporção de domicílios chefiados por pessoas do sexo feminino no núcleo central era ainda maior. Esta historiadora, com base nos maços de população de dois anos, verificou que “quarenta e seis por cento dos fogos urbanos nos maços de 1804 e 1836, eram constituídos por mulheres sós, chefes de família”. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 31.

A historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias relaciona a forte presença de mulheres na população, em particular daquelas que se encontravam sós, aos aspectos próprios do sistema social e econômico colonial. Embora reconheça o deslocamento ou a presença intermitente dos homens na Capital, a autora conclui que:

Tratava-se antes de tudo de um processo avassalador de multiplicação de pobreza [...]. Em São Paulo, mais especificamente, redundava numa multiplicação de brancas sem dotes, que viviam em casamentos de uso costumeiro ou sucessivos concubinatos, muitas delas como mães solteiras¹⁷.

A superioridade numérica de mulheres em geral, e particularmente das menos aquinhoadas pela riqueza, fazia com que avultasse uma disponibilidade de mão-de-obra feminina que, “morando em casas e quartos de aluguel, construções pequenas de taipa, muito baixas, de telhado desabado, chão de terra socada, nos trechos mais pobres”¹⁸, costuravam, teciam ou fiavam sob encomenda de alguma manufatura¹⁹. São inúmeros os exemplos colhidos pela historiadora em questão nas listas nominativas de habitantes:

Ana Francisca. Costureira, parda, mãe solteira, morava no sul da Sé, com dois netinhos e suas filhas, também costureiras e mães solteiras (Joaquina Maria, de 27 anos, e Rosa Maria de 31) [...]. Num pequeno quarto de aluguel da Ladeira do Carmo, [...] Ana Benedita do Espírito Santo, costureira parda [...]. Em Ifigênia, junto ao convento da Luz, seis fiandeiras pardas, todas jovens, residiam na mesma casa com filhos pequenos²⁰.

A instalação da Academia de Direito em 1828 foi o fato mais importante para a vida da Cidade em toda a primeira metade do século XIX. Além do maior realce aos campos cultural, social e político, a presença de novos moradores na Cidade, professores e jovens estudantes, procedentes de todos os recantos do Império, trouxe um impacto econômico significativo.

Basta dizer que, dos 1.776 bacharéis formados entre 1831 e 1875, apenas 20% eram nascidos em terras paulistas, 33% eram do Rio de Janeiro, repartindo-se os 47% restantes pelas outras províncias do Império²¹.

Destaca Almeida Júnior que, aberto o curso jurídico:

¹⁷ *Ibidem*, p. 33.

¹⁸ *Ibidem*, p. 23.

¹⁹ O efeito da movimentação da população paulistana masculina viu-se refletido na superior participação relativa de mulheres no conjunto dos moradores em 1829 (55,07%). Este percentual apresenta grande discrepância entre as pessoas anotadas como pardas (60,11%), brancas (52,78%) e negras (46,67%). DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Idem*.

²⁰ *Idem*, p. 24.

²¹ MATTOS, Odilon Nogueira de. “São Paulo no século XIX”. In: AZEVEDO, Aroldo de (org.). *A cidade de São Paulo: estudos de geografia urbana*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1958, p. 65.

Os estudantes não tinham onde morar [...]. Rapazes ‘bem morigerados’ instalaram-se nas celas do velho Convento, então vazias. Outros encontraram famílias que os receberam como pensionistas. Contudo, o que veio rapidamente a predominar foram as ‘repúblicas’²².

Os efeitos mais imediatos da presença deste contingente de novos habitantes sobre o mercado de locação de imóveis revelaram-se nitidamente tanto na procura por quartos e casas na área central como também na demanda por chácaras nas proximidades da urbe. O relato de Francisco de Paula Ferreira Rezende (1832-1893), mineiro de Campanha, integrante de uma turma de 48 ingressantes no curso de Direito, em meados do Oitocentos, ilustra o percurso seguido pelos estudantes na busca de uma moradia. No início dos preparatórios para o exame de admissão, o jovem hospedou-se em um colégio, de fato uma espécie de casa de pensão, situada na rua do Rosário, onde foi aceito graças ao conhecimento de seu avô, padrinho do proprietário. Algum tempo depois, passou a residir nas proximidades do centro, em “um grande sobrado que tendo em frente um cemitério e pelos fundos o Tamanduateí, se denominava Chácara dos Ingleses”. No meio do ano de 1850, o jovem foi residir, na companhia de seus colegas e conterrâneos, em “uma pequena casa que então ficava no começo da rua da Palha logo adiante da Ladeira do Piques [...] uma dessas ruas em que, além de meretrizes ou de gente mais ou menos pobre, quase não se encontravam senão estudantes”. Em pouco tempo, a república em que morava transferiu-se para a rua dos Bambus (atual avenida Duque de Caxias), próxima à igreja de Santa Ifigênia:

Naquela ocasião, meu tio Martinho achava-se com um filho, que ... deveria ter então de doze a treze anos [...]. Tão grande [...] era a confiança que ambos [o tio e sua esposa] em mim depositavam; entregaram o filho para que eu o levasse a S. Paulo. [...] E como meu primo levava um pagem que era um bom cozinheiro ... aluguei, depois de um pouco de dificuldade, a uma pequena chácara, que ficava muito lá para adiante do Arouche [...] no caminho do Ó. [...] Muito pouco foi o tempo que morei naquela chácara [...]. Em setembro de 1853, tendo vagado uma chácara que ficava quase que logo para adiante do Tanque do Arouche [...] eu para ela me mudei. E não só, enquanto ali morei, tive um cavalo, cachorro, galinhas, etc.; e durante algum tempo cheguei mesmo a ter uma vaca; porém, foi ainda naquela mesma chácara que sempre me conservei até me formar²³.

Ao aumento da procura por locais de hospedagem ou moradia, somavam-se outros efeitos que se assemelhavam à chegada repentina de um contingente de pessoas que, não obstante seus hábitos de consumo e nível de renda diferenciados em relação à maioria da população residente, comporta-se como qualquer família: “Almoça-se, ceia-se,

²² ALMEIDA JÚNIOR, A. “A Faculdade de Direito e a Cidade”. In: *Ensaio Paulistas*. São Paulo: Anhambi, 1958, p. 49. (Aspas no original).

²³ REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1988, p. 226, 235, 244, 247-9.

adoece-se, há o médico, [...] há a lavadeira, a engomadeira, [...] cozinheira”²⁴. A essa lista de transformações provocada pela presença de aproximadamente 150 jovens do sexo masculino, número médio de alunos matriculados nos cinco anos do curso de Direito, Richard Morse acrescenta outros, decorrentes da percepção de que os estudantes introduziram novos hábitos, incluídos o vestuário, a cultura e, principalmente o jornalismo²⁵. Segundo o mesmo autor, a “imprensa nasceu virtualmente com a Academia e veio a ser um campo de experiências e uma pedra de toque para estudantes e professores”²⁶. A partir do levantamento realizado por Alcântara Machado, Richard Morse estima que cerca de 25% dos novos periódicos paulistanos dados a público entre 1830 e o final do Império contaram com a iniciativa dos estudantes de Direito, que também colaboravam com outros órgãos da imprensa local. Além do jornalismo, as caçadas, a natação, os *flirts*, as bebidas, e o hábito dos acadêmicos se reunirem para discussão e divertimento levaram vida para as ruas, ao ar livre, criaram necessidade de tavernas, livrarias. No mesmo sentido, Zaluar observou que grande parte dos jovens acadêmicos “adorna as suas confortáveis habitações com muitos objetos de luxo e de gosto, não lhes faltando quase nenhum dos regalos que tornam a vida amena e aprazível”²⁷. Por causa da diferença de mentalidade, hábitos e comportamentos, os “habitantes da Cidade e os cursistas da academia [...] nunca poderão realizar uma verdadeira combinação”²⁸.

De fato, foram expressivas as mudanças verificadas nas atividades econômicas urbanas de São Paulo que se seguiram à fundação do curso de Direito. A concentração das alterações mais visíveis nos segmentos comercial e de serviços, sustentam a hipótese de uma incorporação de novos hábitos de consumo relacionados à alimentação, ao vestuário, ao embelezamento etc. É o que sugere a comparação entre as anotações de Vieira Bueno, que se reportam à década de 1830, e os dados constantes do Almanak de 1857, organizado por Azevedo Marques. Embora as informações contidas em ambas as publicações estejam sujeitas a restrições quanto ao rigor e completude, a referência é útil ao delineamento da direção trilhada pela economia cidadina, até a construção das linhas ferroviárias.

Em *Recordações*, o primeiro autor citado descreve o comércio paulistano, com realce à sua dimensão modesta e à simplicidade, reflexos da austeridade dos hábitos de consumo vigentes:

Em 1830 São Paulo era [...] quase uma ‘formosa sem dote’ [...]. O comércio de retalho de fazendas secas e mercearias, alimentado pelo consumo de uma população pobre de 15 a 20 mil habitantes, era diminuto. Lojas de fazendas de uso comum

²⁴ ALMEIDA JÚNIOR, A. *Op. cit.*, p. 49.

²⁵ O número anual de ingressantes, e portanto o total de alunos matriculados a cada ano, variou amplamente ao longo do Oitocentos. Segundo os relatórios apresentados pelos presidentes da Província, em 1833 haviam sido matriculados 255, número reduzido para 116 em 1848, devido ao pequeno contingente de alunos aprovados nos exames de ingresso dos anos precedentes. Em 1851, além de Francisco de Paula Ferreira de Rezende, ingressaram outros 48 jovens que, juntamente com aqueles aprovados em seleções de anos anteriores, compunham o corpo discente do Curso Jurídico de São Paulo, formado por 181 rapazes.

²⁶ MORSE, Richard M. *Formação histórica de São Paulo; de comunidade à metrópole*. São Paulo: Difel, 1970, p. 84.

²⁷ ZALUAR, Emílio. *Peregrinação pela Província de S. Paulo (1860-1861)*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo/Martins, 1953, p. 127.

²⁸ *Ibidem*, p. 128.

haveria, quando muito, umas vinte [...]. De ferragens havia só uma na rua Direita [...]. De louça também havia somente um armazém, [...] situado em frente à rua do Colégio [...]. De vinho havia igualmente um só, no largo da Sé²⁹.

Os dados estatísticos organizados por Azevedo Marques, por sua vez, dão conta da existência de mais que o dobro do número de lojas de fazendas secas (cinquenta estabelecimentos), dentre os quais a casa do alemão Theodor Wille, especializada na venda por atacado; 17 casas de ferragens, quatro delas na rua Direita, e seis casas de comércio de louças, artigos em vidro e 'gêneros de mar fora'. Estes números permitem aquilatar a extensão do crescimento do comércio da Capital entre o começo da década de 1830 e fins dos anos 1850, nos segmentos mencionados por Vieira Bueno. Além destes, constam do citado *Almanak* 84 armazéns de molhados e gêneros da terra; cinco tabernas; três lojas de armarinhos, objetos de escritório e roupas feitas; duas livrarias; seis marcenarias e casa de venda e aluguel de mobília; dez ourivesarias e lojas de jóias e dez lojas de 'talho de carne' (açougue). A variedade e a qualidade de mercadorias disponíveis na praça paulistana aproximava-se gradualmente daquelas oferecidas na Corte, processo tornado mais nítido nas décadas seguintes. Quanto aos proprietários destes estabelecimentos, percebe-se a presença de indivíduos de nacionalidade alemã e francesa – especialmente nos segmentos de molhados, armarinhos e atacado de fazendas secas. Todavia, nota-se que os profissionais destas origens, alguns possivelmente oriundos de mal sucedidos projetos de colonização nas cercanias na Capital, faziam-se mais comuns nas ocupações relacionadas com a prestação de serviços, as artes e os ofícios.

No setor de prestação serviços, além dos ramos tradicionais como sapateiros, barbeiros e sangradores, alfaiates e costureiras, os dados do *Almanak* permitem verificar que, no curso das três décadas até aqui consideradas, a Cidade passou a contar com nove estabelecimentos de aluguéis de seges, carruagens, bangüês e animais; cinco casas de armadores de galas e funerais; um ateliê de retratista (daguerreótipo); uma ótica; três tinturarias; igual número de tipografias; uma casa de saúde e dois salões de cabeleireiros para senhoras e entrançadores de cabelo. Além destes, um conjunto de cinco hotéis – quatro deles com bilhar e um apenas com café – e uma casa exclusivamente de jogo de bilhar. Na obra de Silva Bruno lê-se que o aparecimento destes hotéis, que se distinguiram dos anteriores por terem abandonado a exigência de carta de apresentação como condição para recepção de viajantes como hóspedes, deu-se em torno de 1854:

O Hotel Paulistano, de Adolfo Dusser [...] o Hotel do Comércio, de Hilário Magro [...] o Hotel da Providência, de Madame Lagarde, [...] e o melhor de todos eles, o Hotel Universal, do francês Lefebre [...]. Quase da mesma época era o Hotel das Quatro Nações [...]. Em 1857 fundou-se o Hotel Recreio Paulistano³⁰.

Destes estabelecimentos, entretanto, mantinha-se afastada a população paulistana, que deles faziam uso apenas para raras ceias discretas, sob o risco de ser tido como uma

²⁹ BUENO, Francisco de Assis Vieira. *Op. cit.*, p. 15-6. (Aspas no original).

³⁰ BRUNO, Ernani Silva. *Op. cit.*, v. II (Burgo de Estudantes; 1828-1872), p. 693-4.

‘pessoa de costumes fracos’, visto que sobre os hotéis pairava um aspecto de promiscuidade perigosa e intolerável. Mulher desacompanhada que freqüentasse hotel, caía na boca do mundo, como lembra Affonso de Freitas (1868-1930)³¹.

No ramo das fábricas, a lista de publicada no *Almanak* de 1857 pode ser igualmente útil, com a ressalva de que a produção de uma ampla gama de artigos manufaturados e artesanais dava-se em pequenas oficinas, também dedicadas ao comércio e à prestação de serviços. Um dos mais importantes estabelecimentos fabris para os moradores da zona central, sem dúvida, a Fábrica de Hidrogênio Líquido, situada no Campo do Curro, de propriedade de Antonio Salustiano de Castro, prestador do serviço de iluminação pública da Capital. Mediante contrato firmado com o governo provincial no ano anterior, o empresário tornara-se o detentor do privilégio de fornecimento do serviço pelo prazo de dezoito meses. Além deste estabelecimento, a publicação lista a Fábrica de Nacional de Tecidos, na rua Direita, voltada para a manufatura do algodão, lã e seda com vistas à produção de colchas, redes, cadarços, galões e outras serigarias; oito fábricas de velas; sete fábricas de chapéus finos de castor, seda e pêlo de lebre; outro tanto de fábricas e destilarias de licores; seis de tabaco; duas fábricas de charutos; duas de seges, carrugagens e similares; igual número de fábricas de cerveja, uma na descida de São Francisco e outra em Pinheiros, nos arredores da Cidade. Também na circunvizinhança do centro, nove olarias de telhas e tijolos espalhadas pelas várzeas do Tietê e de outros cursos d’água. No rol dos proprietários, sobrenomes como Bossel, Michels, Schwindt, Wieman, Henrichsen, Rohe, Gerard, Roland, dentre outros, denotam a mudança em relação ao início da terceira década do século, época em que o predomínio de indivíduos de origem portuguesa mostrava-se quase absoluto. Tais presenças, anotadas tanto entre os artífices dos segmentos mais tradicionais – como ferreiros e serralheiros (Ablas, Opperman, Scorrar), sapateiros (Zimmermann, Kauer, Bitsel), seleiros (Lex, Fuchs, Rostausher), funileiros (Opkins, Nielsen), marceneiros (Waetge, Schellhopf), ourives (Schroeder, Valein), padeiros (Vildieu, Schneida, Loskiel), pedreiros (Zapp, Frank, Seechrist, Beck), como nos ramos de aparecimento mais recente na Cidade, tais como fundidores de velas de cera e tocheiros (Franzen), relojoeiros (Fox, Selmam), vidraceiros (Genein) e tintureiros (Ferard, Victor), não se verificavam entre advogados, donos de casas comissárias e, principalmente, capitalistas – os principais provedores de crédito em uma praça sem agência bancária –, segmento dominado por um seleto grupo de pessoas em que sobressaíam os portadores de títulos de nobreza e/ou patentes da guarda nacional e detentores do cargo vitalício de senador do Império. Em contrapartida, no conjunto das ocupações voltadas para a área da saúde, pessoas portadoras de sobrenomes não ibéricos dominavam por completo entre os dentistas (Fog, Vaultier, Masseran) e, em menor proporção, entre os médicos e cirurgiões: três profissionais – os opatas Ellis e Reichert e o homeopata Marquis – no total de 11.

³¹ Em complemento, este historiador observa que “era tal a ojeriza pelos hotéis que os fazendeiros e sitiantes dos arredores da Capital mantinham casas no centro para seu aboletamento em dias de festa, ficando os prédios fechados durante o resto do ano. A geração atual deve lembrar-se ainda de certa casa da rua Direita, que até cerca de seis anos passados, só era aberta quando seus proprietários, descendentes de uma família patriarcal da Freguesia do Ó, vinham assistir a alguma festa religiosa, sem embargo de ofertas de aluguel que chegavam a elevar-se a contos de réis mensais”. FREITAS, Afonso A. de. *Tradições e reminiscências paulistanas*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, s.d., p. 52. (Grifo no original).

Vários desses proprietários exploravam mais de um ramo de negócio no mesmo estabelecimento. Assim, na descida de São Francisco, Jacob Michels – cujo nome também figura da lista de ‘proprietários’ no *Almanak* de 1857 – mantinha uma fábrica de chapéus e outra de cerveja; o ourives Henrique Schroeder, estabelecido na rua São Bento, fazia funcionar uma manufatura de abridores de lata e uma loja de jóias; por sua vez, o domicílio de Henrique Henrichsen, situado no Piques, abrigava uma destilaria de licores e uma fundição de sinos; na ponte localizada na baixada do Piques, Leonardo Luskiell explorava seu negócio de armazém de molhados e gêneros da terra e uma padaria; por sua vez, Marmotant Victor mantinha na rua do Carmo uma loja de armarinhos e uma tinturaria. No anúncio que este francês fez publicar no almanaque, é possível verificar que, no mesmo local, os interessados podiam encontrar:

Grande sortimento de chapéus de chuva, tanto para homens como para senhoras, bengalas, objetos de bijouterias; [...] sortimento de óculos, e lunetas de todas as qualidades. Ótima tinta de escrever; sabão vegetal (para tirar nódoas). Elixir odontálgico, remédio infalível para dores de dentes, e muitos outros objetos a preços módicos³².

Eram de fabricação própria os guarda-chuvas vendidos nesta loja, onde também era possível consertá-los. No mesmo endereço, podia-se ainda contratar a colocação de vidros em janelas e portas, serviço realizado pelo conterrâneo de Marmotant Victor, Genein.

A falta de especialização, evidenciada nos exemplos acima para o segmento comercial, prevalecia igualmente no setor de prestação de serviços e nas fábricas. Tal afirmação pode, mais uma vez, ser ilustrada com a reprodução de reclamos estampados no almanaque de Azevedo Marques. Antonio Ribeiro de Miranda, proprietário da Fábrica Nacional de Tecidos, fez publicar que em seu estabelecimento, paralelamente ao fabrico dos gêneros mencionados anteriormente, comercializavam-se armarinhos (palas, alamares, gregas, franjas e rendas de prata e de ouro, falsas e legítimas, como alerta o anúncio), produtos de montaria (cabeçadas e rédeas), peças para decoração (cordões para quadros, espelhos, cúpulas, cortinados) e acessórios para o vestuário (martinetes, barbelas para chapéus). No mesmo local era ainda possível contratar a confecção de uniformes militares “com perfeição e pelos preços do Rio de Janeiro mais ou menos”³³. Do mesmo modo, o francês P. Teyssier fazia apregoar, com orgulho, que em seu salão de cabeleireiro a seleta clientela contava com um serviço de corte dos cabelos, venda de roupas e perfumes “das mais afamadas casas de Paris”, objetos para a *toilette* de senhoras, charutos cubanos e as legítimas luvas Jouvin. O proprietário fazia anunciar ainda que aceitava encomendas de postiços e comprava cabelos³⁴.

³² MARQUES, J. R. de Azevedo *et al.* (orgs.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial da Província de São Paulo para o anno de 1857*. Edição facsimilar. São Paulo: IMESP, s.d., p. 139.

³³ *Ibidem*, p. 148.

³⁴ *Ibidem*, p. 145.

Os últimos parágrafos delineiam um panorama econômico modesto, porém dinâmico, oposto àquele encontrado na maioria dos estudos clássicos, nos quais, baixo a denominação “burgo de estudantes”, sugerem um quadro de estagnação e mesmice urbanas, perturbado tão-somente pela algazarra dos estudantes e pela passagem das tropas empoeiradas em demanda ao porto. Como resultado, tais estudos tendem a magnificar o inegável impacto da entrada em funcionamento das linhas ferroviárias sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da economia paulistana³⁵.

O primeiro trecho ferroviário entre São Paulo e Santos, pertencente à São Paulo Railway Co., foi entregue ao tráfego, em caráter provisório, em fevereiro de 1867, quando ainda permaneciam inacabadas inúmeras obras. Na Capital, a estação de passageiros e o armazéns de mercadorias careciam de finalização. Ao longo da primeira metade da década de 1870, além da São Paulo Railway, outras empresas puseram a trafegar seus vagões que passaram a transportar pelo território paulista uma expressiva quantidade de pessoas e, principalmente, de mercadorias³⁶. No primeiro ano de funcionamento, a companhia inglesa auferiu uma receita de pouco mais de 1.237 contos de réis, dos quais mais de quatro quintos provenientes do carregamento de gêneros exportados ou importados pelo porto santista³⁷. Do Planalto, rumo à baixada, desciam café (44% do total faturado por peso transportado), algodão (10%), açúcar (3%), toucinho (1%) e tabaco (0,7%); por sua vez, no sentido da Capital, era o sal que ocupava a posição de destaque, com uma participação da ordem de 17%. A importância da rubiácea viu-se aumentada nos anos seguintes, em função do

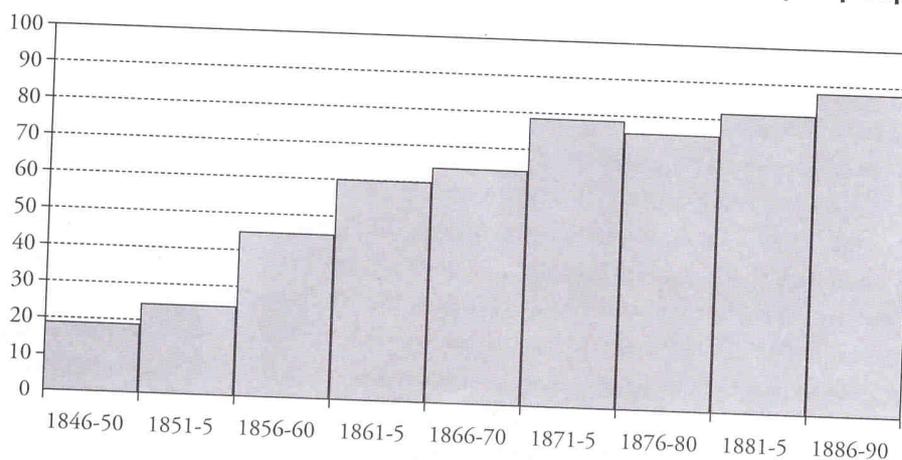
³⁵ O impacto da ferrovia sobre a economia provincial era reconhecido pouco anos decorridos desde a entrada em operação das primeiras linhas que ligavam a Capital ao interior. Em documento apresentado aos deputados provinciais na abertura dos trabalhos legislativos de 1876, o presidente Sebastião José Pereira observava que “a viação férrea é por certo a causa principal do maravilhoso desenvolvimento que tido nosso Província nos últimos anos, e do renome conquistado no Império e fora dele. [...] O entusiasmo pela viação férrea animou a iniciativa individual, outrora tão enfraquecida, e a fez realizar os grandes melhoramentos que todos aplaudem e admiram”. *RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da Província, exm. sr. dr. Sebastião José Pereira, em dia 2 de fevereiro de 1876*. São Paulo: Typ. do “Diário,” 1876, p. 13.

³⁶ Flávio Saes concluiu que, assim como no caso da companhia inglesa, também em relação à Paulista, Mogiana e Sorocabana, “o transporte de mercadorias (inclusive gado) constitui a base da receita”. Tal afirmação tem como base o exame dos balanços daquelas empresas no período entre 1870 e 1940. A participação da receita oriunda do transporte de mercadorias na receita total da Companhia Paulista entre o ano de sua inauguração e o final do Império foi de aproximadamente três quartos; o peso relativo correlato no caso da Mogiana mostrou-se ligeiramente maior: 76%. Para a Estrada de Ferro Sorocabana, o autor em tela apresenta percentual de 68%, referente ao quinquênio 1875-80. SAES, Flávio Azevedo Marques de. *As ferrovias de São Paulo, 1870-1940: expansão e declínio do transporte ferroviário em São Paulo*. São Paulo: Hucitec, Brasília: INL, 1981, p. 73, 74, 77 e 79.

³⁷ Dados extraídos do *RELATÓRIO apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na primeira sessão da décima oitava legislatura no dia 2 de fevereiro de 1868 pelo presidente da mesma Província, o conselheiro Joaquim Saldanha Marinho*. São Paulo: Typ. do Ypiranga, 1868, p. 21. A participação citada refere-se à receita proveniente de mercadorias taxadas pelo peso, cujo percentual exato foi de 83,5% da receita total da companhia. A receita restante foi proveniente da venda de passagens (10%) e transporte de encomendas e bagagens (2%), principalmente.

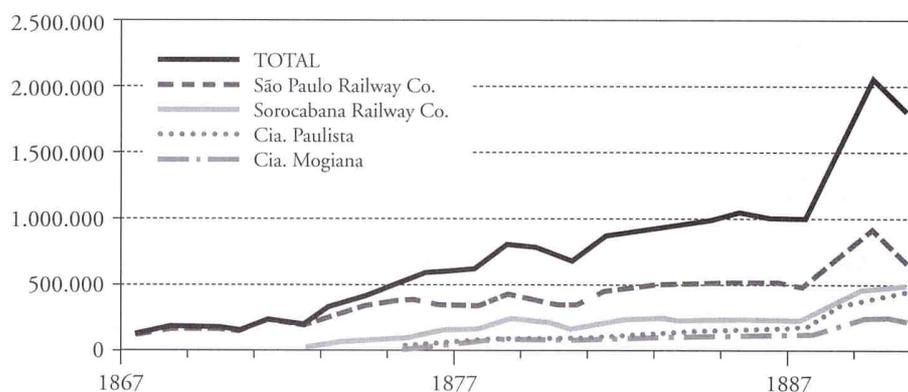
prolongamento da malha ferroviária em direção a áreas cafeeiras, bem como do declínio das nossas exportações de algodão após a normalização da produção dos Estados Unidos ao término da guerra civil naquele país (1861-5). O Gráfico 1 mostra que, até o final do período analisado neste artigo, praticamente todo o café exportado por São Paulo passou a ser escoado pelo porto santista, cujo acesso dava-se obrigatoriamente pela via férrea que cortava a Capital.

Gráfico 1 – Província de São Paulo – Exportação de café pelo porto de Santos. Participação na quantidade total da Província (1846-50 a 1886-90 – % por quinquênio)



Fonte dos dados originais: COSTA, Iraci del Nero da & HERNANDES, V. A. & LIMA, J. L. (comp.). *Estatísticas básicas da agricultura paulista (1839-1988)*. São Paulo, FEA-USP, 1990.

O exame do Gráfico 1 permite avançar explicações sobre o aumento contínuo da receita em libras das principais empresas ferroviárias que atuavam na Província paulista entre 1867 e 1890, evidenciado no gráfico abaixo (Gráfico 2). Este gráfico revela dois momentos de aceleração: no começo dos anos setenta, quando outras companhias, além da inglesa, entraram em operação, e nos últimos anos da década seguinte. Essa tendência pode ser explicada pelo comportamento de outros indicadores como, por exemplo, os dados de exportação pelo porto de Santos: no biênio 1870-72, o valor oficial médio anual foi de 17.808 contos de réis; nos dois últimos anos da década este valor havia subido para 31.904 contos de réis; o montante correspondente ao ano financeiro de 1884-5 atingiu 48.235 contos de réis. No curso desses anos, o gasto com mercadorias de procedência nacional e estrangeira permaneceu praticamente estável em cerca de vinte mil contos de réis por ano, valor despendido com artigos de consumo – tais como tecidos e artigos de vestuário, alimentos e bebidas –, insumos – representados pela farinha de trigo, carvão em pedra, ferro em chapa, barras e vergalhões, aço em bruto, folhas-de-flandres e pêlos de animais variados – e maquinários; os dois últimos em escala significativamente menor. A Cidade de São Paulo tinha assim reforçada sua posição de centro de comércio, ponto de concentração e de distribuição de riqueza e de seres humanos de um vasto território interiorano, que ultrapassava os limites provinciais.

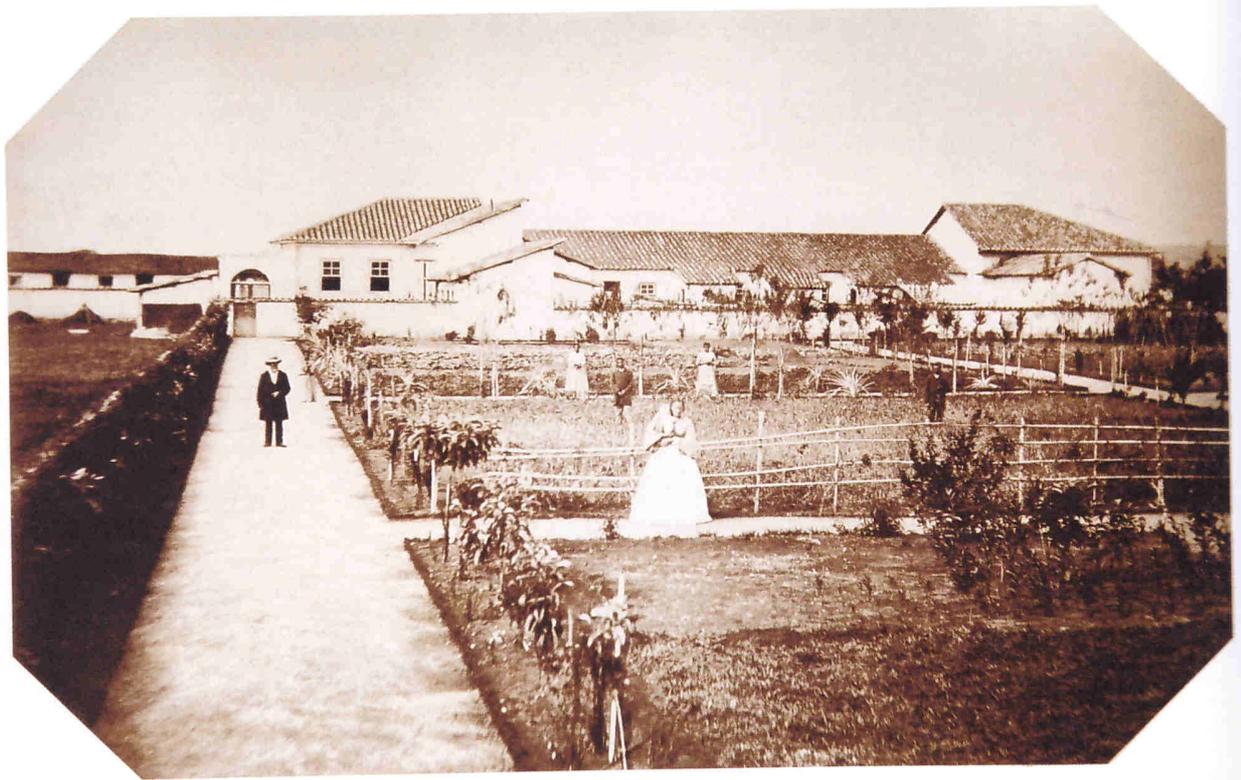
Gráfico 2 – Principais ferrovias paulistas – 1867-1890 (% receita em libras)

Fonte: *Anuário Estatístico de São Paulo – 1913*. São Paulo: Repartição de Estatística e Archivo do Estado, 1913, v. 2 (Estatística Econômica e Financeira), p.66 a 69.

Os efeitos da ligação ferroviária entre o interior e o porto sobre a economia paulistana fizeram-se sentir, de imediato. As oficinas de montagem e conserto de locomotivas e carros envolveram o levantamento de grandes galpões, dentro dos quais foram instaladas inúmeras forjas, fundições, aplainadeiras etc., operados por um grande número de trabalhadores, que se somavam àqueles envolvidos com a operação do serviço de tráfego. A construção das estações ferroviárias na Luz e no Brás, nos limiares do núcleo central, impôs uma expansão do espaço urbanizado. Este fenômeno foi verificado mais intensamente durante o governo de João Teodoro Xavier (1872-1875). Às vésperas da entrada em operação das linhas ferroviárias, as concorrências para o provimento de serviços públicos abertas pelo governo passaram a despertar o interesse de número crescente de investidores privados, locais ou do exterior. Os contratos arrematados em pregão, tornados atrativos mediante o oferecimento de cláusulas de monopólio e de garantia de juros, abrangiam a exploração de uma larga gama de serviços como transporte urbano por carris de ferro (1872), fornecimento de gás para iluminação pública e uso residencial (1872), abastecimento de água e saneamento (1883) etc. Sob administração direta, o poder público empreendeu apenas parte das obras de abertura de novas ruas e avenidas de interligação de áreas da periferia da urbe, o alargamento e calçamento de antigas vias, a construção de prédios destinados a escolas e outras repartições públicas; em sua maior parte tais obras foram realizadas, mediante arrematação, por empreiteiros ou por fornecedores de material de construção.

Na esteira de tais iniciativas do setor público, o aquecimento do mercado imobiliário desencadeou um intenso processo de loteamento de conhecidas chácaras particulares nas vizinhanças da Cidade. No início dos Oitocentos, as perspectivas de ganho e acumulação na Capital eram, como vimos, praticamente nulas; no correr do século, a passagem das tropas e a abertura da academia abriram algumas chances de ganho, principalmente nos setores do comércio e da prestação de serviços. Foi, contudo, a partir de meados dos anos 1860 que os detentores do capital passaram a vislumbrar, na Capital, um novo e amplo espectro de oportunidades de lucro.

O papel de entreposto comercial até então desempenhado pela localidade viu-se reforçado, por exemplo, pela abertura de vários estabelecimentos dedicados exclusiva-



Chácara do Loskiell nos arredores da Cidade. Militão Augusto de Azevedo, 1862.



O presidente da Província de São Paulo, João Theodoro Xavier de Mattos, década de 1870.

mente à venda por atacado. Em 1857, o ramo em foco contava com apenas uma loja especializada no comércio de fazendas de seda, linho, lã e algodão (Theodor Wille & Cia). Dezesesseis anos depois, o segmento contava com quatro empresas; além destas, uma outra que atuava no comércio atacadista de ferragens. Por sua vez, em 1878, este ramo havia se ampliado para oito estabelecimentos, dos quais cinco também praticavam a venda a varejo. Neste ano, praticamente todas as lojas atacadistas desempenhavam também a função de importadoras dos produtos que transacionavam³⁸. Segundo notícias da época, algumas lojas situadas nas ruas da Imperatriz e Direita, ou imediações, tais como a A.L. Garraux & Cia, Jorge Seckler, Henrique Fox ou Ricardo Matthes, rivalizavam com as melhores do Rio de Janeiro, que até então praticamente havia monopolizado o comércio de importados, especialmente os artigos mais finos e os últimos lançamentos da moda européia, em especial aquela procedente da capital francesa. Estabelecimentos como a Livraria Acadêmica, Bazar do Livro Verde, Livraria Brasileira e Alemã expunham à venda produtos estrangeiros e nacionais – livros, revistas, charutos, artigos e instrumentos musicais, óculos e objetos óticos, brinquedos e quinquilharias, gravuras, molduras, sementes, papéis brancos e pintados, artigos de escritório, burras e cofres de ferro –, bem como ofereciam serviços de tipografia e encadernação. Na disputa pela clientela, lojas com nomes franceses que glamorizam o consumo elegante – Au Printemps, A la Ville de Paris, Au Paradis des Enfants – passaram a dividir o espaço urbano com outras com denominações menos pomposas e mais óbvias: A Luva de Ouro, A Botina Elegante, A Bota Parisiense, Terrina de Ouro, Tesoura de Ouro, A Loja do Bugre, A Casa da Lua, A Casa do Sol, A loja do Tigre, Loja da Águia, Casa do Pombo, Casa do Galo, Casa do Cisne, A Casa do Chiado, Ao Mais Barateiro, Armarinho da Barateza, Loja do Barato, Bazar Americano, Loja da América, Ao Guarani, Ao Cangirão Monstro.

No tocante à produção industrial, a Capital contou, até o final do Império, com uma miríade de pequenos estabelecimentos fabricantes de gêneros alimentícios e bebidas³⁹, artigos do vestuário⁴⁰, preparados de fumos⁴¹, veículos de tração animal ou humana⁴², livros em branco, sabão, remédios para dor de dente, bilhares, velas, órgãos e harmônios e, principalmente, artefatos de barro⁴³. Embora se intitulassem-se ‘fábricas’, muitos desses estabelecimentos não eram mais que pequenas oficinas, com as

³⁸ As informações citadas, bem como as que se seguem mencionados no texto acima, foram colhidas nos almanaques dos anos citados. Uma noção dos tipos de mercadorias postos a venda em tais estabelecimentos pode ser obtida a partir do exame da pauta da importação direta realizada pelo porto de Santos. O montante despendido com um pequeno grupo de mercadorias representou pouco mais de quatro quintos do total gasto com importações diretas do exterior para o porto santista em 1886-7: Fios, tecidos e artefatos de algodão, seda linha e lã (22%), máquinas, aparelhos e ferramentas (22%), materiais de tinturaria e perfumaria (11%), ferro, aço em vergas e lâminas (9%), secos, vegetais e bebidas alcoólicas (9%), pedras, terra e outros minerais (7%) e produtos químicos e farmacêuticos (7%). No ano mencionado, o valor total gasto com estes e outros produtos trazidos diretamente do estrangeiro alcançou cifra superior a 16 mil contos de réis. Cf. COMISSÃO CENTRAL DE ESTATÍSTICA. *Relatório apresentado ao Exm. Sr. presidente da Província de S. Paulo pela Comissão Central de Estatística*. São Paulo: Typographia King, 1888, p. 123.

³⁹ Café torrado, polvilho, cerveja, chá, chocolates e águas gasosas, vinagre, vinhos, espíritos, xaropes e licores.

⁴⁰ Chapéus de palha, de sol, de lebre, de castor, de lã, sapatos, tamancos, principalmente.

⁴¹ Charutos, Cigarros de papel, de palha, fumo desfiado, tabaco cangica.

⁴² Seges, carruagens, carros, carroças, carrinhos etc.

⁴³ Tijolos, telhas, moringas.

quais competiam. Estas, por sua vez, supriam quase completamente a demanda por artigos de ferro e outros metais, confecção de roupa, móveis, barris e objetos de cantaria. O tipo de força motriz e maquinário na maior parte das fábricas e oficinas – aliado ao fato destes estabelecimentos também funcionarem como ponto de comercialização da produção própria e de outras procedências, paralelamente à oferta de serviço de conserto e reparos – evidencia que tinham como foco precípua o abastecimento do mercado da Capital.

Unidades produtivas de maior porte, resumiam-se, no final da década de setenta, à fábrica de gás da empresa londrina The São Paulo Gaz Company Limited, que entrou em funcionamento em 1872, e à Fábrica de Tecidos de Algodão do major Diogo Antonio de Barros, inaugurada dois anos depois. A segunda foi, na Cidade, uma das unidades fabris pioneiras no emprego de máquina à vapor para movimentação de seus teares. Equipada com cinquenta teares manuseados majoritariamente por mulheres, a fábrica tinha uma capacidade diária de produção de 2.400 metros de tecido e 800 quilos de fio⁴⁴. Para colocá-los em operação, seu proprietário – filho do Barão de Piracicaba, que no ano anterior fundara a tecelagem São Luís, em Itu, em sociedade com Luís Antonio Anhaia e Ângelo Custódio de Moraes – fez vir da Inglaterra os equipamentos e grande parte dos operários, em especial os mestres. Entres estes, incluía-se Frederico Kowarick, com quem o major veio a abrir posteriormente uma fábrica de chita, que se encontrava em funcionamento em 1884, consoante o almanaque daquele ano. Tratava-se também de uma planta industrial de grandes dimensões, com capacidade para produzir anualmente 320 mil metros de chita, mediante o emprego de regular de setenta operários.

Impulsionado pela difusão do cotonicultura no interior, até o final da época imperial, o setor têxtil da Capital passou a contar com mais uma fábrica. Trata-se do estabelecimento inaugurado em 1886, no bairro do Bom Retiro, resultante da iniciativa de Luís Antonio de Anhaia, um dos primeiros empresários do ramo no âmbito provincial. O empreendimento destinava-se ao fabrico de fios e de tecidos brancos e coloridos. Suas instalações abrigavam duzentos teares com capacidade para produzir 2.500 mil metros de panos de algodão. No começo do século xx, a Companhia Fabril Paulista, nova denominação da Anhaia & Cia., contava com seções fiação, tecelagem e tinturaria, servidas pela força gerada por dois motores; um de duzentos cavalos, destinado ao movimento das máquinas, e outro de trinta cavalos, empregado na geração de luz elétrica para o estabelecimento. Ao todo, trabalhavam 310 empregados, dos quais apenas nove brasileiros. Entre estes, predominavam os indivíduos do sexo masculino: seis homens, duas mulheres e um ‘menor’. No grupo dos estrangeiros, ao contrário, as mulheres detinham a supremacia numérica: 58 operários, 168 operárias e 75 ‘menores’⁴⁵.

⁴⁴ Dados colhidos em RIBEIRO, Maria Alice. *Condições de trabalho na indústria têxtil paulista (1870-1930)*. São Paulo: Hucitec / Campinas: Editora da Unicamp, 1988. Na página 33 deste trabalho lê-se que, em 1875, a fábrica empregava 93 operários, dos quais apenas 13 homens e 80 mulheres, das quais 60 com idade entre onze e treze anos. Segundo o relatório da Comissão Central de Estatística citado anteriormente, em 1887, ano em que a Província já contava com 12 estabelecimentos similares, a fábrica do major contava com 150 teares.

⁴⁵ Informações extraídas do relatório da comissão de estatística já mencionada e do levantamento estampado em BANDEIRA JÚNIOR, Antonio Francisco. *A indústria no Estado de São Paulo em 1901*. São Paulo: Typ. do Diário Oficial, 1901.

Além do ramo têxtil, ainda na década de setenta, as máquinas a vapor – símbolo de empreendimentos operados por grande número de trabalhadores e que envolviam capitais vultosos – haviam sido introduzidas nos estabelecimentos de propriedade de A. J. Leite Braga e Gustavo Sydow. Em 1878, cada empresário citado mantinha uma serraria de toros de madeira e aparelhamento de tábuas para construção; o primeiro, no largo do Riachuelo e, o segundo, na rua do Barão de Itapetininga. Além disso, no último endereço, a empresa Gustavo Sydow & Cia. fazia funcionar uma fundição de metais e serralheria; por sua vez, A. J. Leite Braga & Cia mantinha na rua de São Bento, ao lado de uma colchoaria também de sua propriedade, uma fábrica de móveis e oficina de marcenaria. O exame dos almanaques disponíveis para a década seguinte atesta o aprofundamento do emprego de máquinas a vapor nestes ramos mencionados. O exemplar referente ao ano de 1884 indica a introdução de tal melhoramento na oficina de marcenaria de Martins da Silva & Cia e em três serrarias e carpintarias mecânicas (Joaquim Fernandes de Barros & Irmão, Domingos José Coelho da Silva e Elias Antonio Pacheco Chaves). Dentre as últimas, sobressaía o estabelecimento de Pacheco Chaves, denominado Serraria da Bela Vista, fundada em 1882. Esta unidade fabril empregava 78 operários; nas demais, este número oscilava entre trinta e quarenta pessoas.

Na mesma fonte documental é possível verificar a introdução da inovação técnica em antigas unidades produtivas, tal como nas fábricas de Eugênio Leifer & Auerbach, Carlos Weltmann e João Adolpho Schritzmeyer, nomes tradicionais no segmento de chapéus finos de lebre, coelho ou castor. O último fabricante citado, por exemplo, que havia se instalado na Cidade em 1851, passou a contar como o maquinismo a vapor no começo dos anos 1880, empregado tanto na prensagem como no aquecimento das caldeiras da tinturaria de chapéus. Dotada de capacidade industrial para a produção diária de quinhentas unidades, o empreendimento empregava cerca de 170 operários.

O relatório de 1887 da Comissão Central de Estatística e o almanaque do mesmo ano, por sua vez, permitem verificar a continuidade da difusão das máquinas a vapor em processos produtivos industriais. No ano citado, estas máquinas faziam-se presentes em tipografias dos principais jornais publicados na Capital (*Correio Paulistano* e *A Província de São Paulo*) e também naquelas prestadoras de serviços de impressão (Jorge Secker & Cia e King & Cia), em duas litografias (Jules Martin e Francisco Leichtenberger), na fábrica de móveis e objetos de vime de Guilherme Witte, na fábrica de sabão e de velas de J. C. Pamplona, na unidade de moagem de café e fubá de Martins & Gomes, em fábricas de limonadas gasosas e cerveja (H. Stupakoff & Comp. e Eugênio Maurício Bolidair), na fábrica de macarrão de Delporto & Casini, em três fundições de ferro, metais e sinos (Adolpho Sydow, J. A. Arbenz & Cia, Filadepho & Comp.), em quatro oficinas mecânicas (Lacerda, Camargo & Arbenz, Adolpho Sydow, E. Heinke & Comp., E. Delaborde), além dos estabelecimentos mencionados em parágrafos anteriores. No subúrbio situado nas proximidades da estação ferroviária da Água Branca, a empresa Joaquim de Salles & Comp. mantinha uma unidade fabril denominada Antartica Paulista, voltada ao fabrico de banha derretida, salsicha e presunto suíno, concomitantemente a uma fábrica de gelo. No caminho para Santo Amaro, mais exatamente na localidade de Vila Mariana, desde 1886 funcionava uma fábrica de fósforos, dotada de equipamentos capazes de produzir 250 mil caixas de fósforo. Esta unidade, de propriedade de Jorge Eisenbach & Cia, contava com o auxílio de duas caldeiras de força total de 46 cavalos e empregava cerca de 120

operários. À época do levantamento de Bandeira Júnior, o estabelecimento em questão, então denominado Fábrica de Fósforos da Companhia Industrial, empregava cerca de duzentas pessoas, a maior parte, estrangeiros.

O investimento médio nas unidades fabris que contavam com o benefício da máquina à vapor mostrava-se alentado. Às vésperas da República, girava em torno de 278 contos de réis. Os maiores montantes, dentre aqueles cujos valores foram declarados pela Comissão de Estatística, diziam respeito ao ramo têxtil, cuja média situou-se em 525 contos de réis. A menor quantia, 80 contos de réis, referia-se ao montante empregado na manufatura de chapéus finos de Guilherme Auerbach, que dispunha de uma máquina de apenas seis cavalos. Em contrapartida, em outra unidade fabril similar, de propriedade de Schritzmeyer anteriormente citada, onde se achava instalada uma caldeira de força de trinta cavalos, os recursos financeiros aplicados alçavam 480 contos de réis. Tudo indica que, definitivamente, capitais alentados faziam-se introduzir na esfera da produção industrial urbana. Em consequência, a escala de produção, e, portanto, do mercado consumidor, bem como a quantidade de trabalhadores empregados, assumiam dimensões crescentes. Para tal ocorrência, foram imprescindíveis os recursos provenientes da exportação de café, cujo saldo líquido situou-se muito acima da capacidade de absorção pelo setor cafeeiro. A expansão continuada da área plantada poderia vir a comprometer ainda mais os preços internacionais da rubiácea⁴⁶. O superávit médio anual das transações comerciais efetuadas pelo porto de Santos saltou de 21,7 mil contos no triênio 1878-1881 para 35,6 mil contos de réis no período 1884-7. Parte expressiva destes incrementos de receita que não foram reaplicados na lavoura cafeeira foram, certamente, carreados para alternativas rentáveis de aplicação. Neste sentido, a economia da Cidade de São Paulo revelava-se uma opção de auspiciosa aos capitais interessados na diversificação dos investimentos e, assim, na minoração dos riscos de perda.

Os fatos aludidos viram-se igualmente refletidos no sistema bancário da Província paulista e, particularmente, de sua Capital. Em 1873, sobressaíam na localidade as instituições bancárias com matrizes no Rio de Janeiro: A caixa filial do Banco do Brasil e o Banco Mauá & Comp. A primeira instalou-se, em São Paulo, em 1856, três anos após sua fundação. Depósito, descontos e emissão de notas constituíam suas principais operações na praça. Naquele ano, o Barão de Iguape ocupava a presidência da filial paulistana, cuja diretoria contava com importantes personalidades da lavoura e do comércio paulistas, tais como Francisco Antonio de Sousa Queiroz, Joaquim dos Santos

⁴⁶ Para Delfim Netto, entre 1873 e 1885 o mercado cafeeiro internacional sofreu os efeitos de uma queda prolongada de quase doze anos, durante os quais o preço caiu cerca de 60%. Neste período, o preço pago pelos Estados Unidos por libra-peso de café importado caiu de 19,3 cents para apenas 7,6 cents, queda decorrente da retração da demanda, fenômeno, por sua vez, provocado por uma longa crise mundial (1873-1879), que se fez seguir de outra, restrita à Europa (1882-6) e aos Estados Unidos (1884-6). (DELFIN NETTO, Antonio. *O problema do café no Brasil*. Edição facsimilar. São Paulo: IPE/USP, 1981, p. 16-21). Não obstante tal quadro adverso, neste ínterim, a produção brasileira quase dobrou, tendo pulado de 2,80 para mais de 5,57 milhões de sacas de 60 kg. Certamente, o crescimento da malha ferroviária, a perspectiva cada dia mais certa do término do escravismo, a introdução do trabalhador imigrante livre, parcialmente às custas dos cofres públicos, desoneraram as aplicações na cafeeicultura, reduziram os custos de transporte e de comercialização e, em consequência, subministraram-lhe condições para enfrentamento da crise. No mesmo período, o retorno da produção norte-americana no mercado de algodão acarretou o declínio da produção paulista deste gênero agrícola.

Silva, Barão do Tietê, Jaime da Silva Teles, Tomás Luís Álvares, Francisco Garcia Ferreira, Joaquim Timóteo de Araújo, major Francisco José de Azevedo e Martinho da Silva Prado. O fato de vários destes nomes também comparecem no rol de acionistas e/ou diretores de iniciativas ligadas aos transportes ferroviários e serviços urbanos, além de outros empreendimentos bancários, sugere a prevalência de uma formação social em que dominava um grau extremo de concentração de riqueza.

Ao lado das instituições cariocas já mencionadas, atuavam na praça de São Paulo a casa bancária de Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião e uma outra, pertencente a Teodoro Reichert, que teve seu nome arrolado como médico alopata no almanaque de 1857. Segundo Flávio Saes, a casa fundada pelo desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, em sociedade com João Ribeiro da Silva, Camilo Gavião Peixoto e, posteriormente, Luís Mateus Maylasky, chegou a realizar negócios de vulto antes de seu pedido de moratória, em 1875⁴⁷. Nesta petição alegavam-se dificuldades impostas pela crise na Corte, em particular a suspensão dos pagamentos pelo Banco Mauá & Cia, que veio a fechar naquele ano. A casa de Teodoro Reichert, por sua vez, encerrou suas atividades em meados da década seguinte. Tratava-se de uma casa fundada em 1864, provavelmente com vistas à institucionalização das atividades particulares de seu proprietário que, além das finanças, dedicava-se ao fabrico de vinho em um estabelecimento localizado no Barro Branco. A casa bancária funcionava no prédio de número 33 da rua da Imperatriz, mesmo endereço onde Teodoro Reichert mantinha o depósito e a venda da bebida de sua fabricação. Com volume de negócios mais restrito que a similar dos sócios do desembargador, a casa do médico atuava na concessão de empréstimos sobre ações de estradas de ferro, penhor, hipotecas, desconto e depósito em contas correntes.

A partir de meados da década, o número instituições viu-se ampliado com o início de funcionamento, ocorrido em janeiro de 1875, da Caixa Econômica e do Monte do Socorro. Criadas no ano anterior, a partir de uma legislação imperial, estas instituições ocupavam-se tão somente com o recebimento de depósitos a juros (Caixa Econômica) e a concessão de empréstimos, em prazo não superior a nove meses, mediante penhor de jóias (Monte do Socorro). O conselho diretor de ambas as repartições era formado por Antonio da Silva Prado (presidente), o Barão de Três Rios (vice-presidente), coronel Antonio Proost Rodovalho (secretário), tenente-coronel Bento José Alves Pereira e Joaquim José Vieira de Carvalho. Ainda nos anos 1870, uma agência do Banco Mercantil de Santos, ligado ao comércio comissário de café daquela cidade portuária, foi aberta na Capital. Na mesma época, empresas Lebre Irmão & Cia e M. P. da Silva Bruhns passaram a representar, respectivamente, bancos do Minho e o Banco Aliança. Apesar do surto de expansão nos anos de 1870, foi na década seguinte que o sistema bancário da praça paulistana sofreu as mudanças mais relevantes.

Além dos dois agentes de estabelecimentos portugueses citados, a lista dos bancos estrangeiros passou a contar com a agência do The New London & Brazilian Bank, a caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro e a representação do Banca Lombarda de

⁴⁷ SAES, Flávio Azevedo Marques de. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista, 1850-1930*. São Paulo: IPE/USP, 1986. Em 1878, a casa bancária continuava em moratória; o desembargador figura da lista de membros da diretoria da Cia. Açucareira de Porto Feliz, empresa fundada dois anos antes, com garantia de juros de 7% pelo Governo Geral, segundo o *Indicador* daquele ano.

Milano. O segundo já vinha atuando na praça santista há vários anos, em negócios relacionados ao desconto de títulos comerciais, depósito à vista e a prazo, empréstimos sobre apólices, ações e títulos comerciais e emissão de cartas de crédito.

O rol dos estabelecimentos nacionais, por sua vez, viu-se ampliado com a fundação do Banco de Crédito Real de São Paulo, cujos estatutos, aprovados em 1882, previam a concentração das operações no crédito hipotecário rural e urbano. A lista de bancos com atuação na praça paulistana foi novamente ampliada em 1885, quando entrou em funcionamento a agência Casa Bancária da Província de São Paulo, com sede em Santos. Desta sociedade por comandita participavam, na qualidade de sócios solidários, os gerentes do London & Brazilian Bank de São Paulo e de Santos (Carlos P. Nielsen e Antônio Luiz Tavares); como comanditários, a entidade contava com um expressivo elenco de grandes fazendeiros que, num processo de diversificação de suas aplicações, até então “vinham ‘urbanizando’ seus investimentos” mediante, principalmente, aplicações em ferrovias: comendador Fidelis Nepomuceno Prates (gerente-secretário da Caixa Filial do Banco do Brasil em São Paulo), Conde de Três Rios (da diretoria do Banco de Crédito Real de São Paulo), Martinho da Silva Prado, Benedito Augusto Vieira Barbosa, João Batista de Melo e Oliveira, Manuel Bonifácio da Silva Batista, comendador Manuel Carlos Aranha, Pedro Egídio de Sousa Aranha (deputado provincial), Joaquim Ferreira de Camargo Andrada, Estanislau Ferreira de Camargo Andrade, Barão de Parnaíba (presidente da Província), José Estanislau do Amaral, comendador Fernando Augusto. Ainda segundo Saes, este estabelecimento representava “o mais expressivo instituto de crédito do período final do Império em São Paulo”⁴⁸.

No ano seguinte, a Capital passou a abrigar a sede de dois novos estabelecimentos: o Banco Comercial de São Paulo, uma sociedade anônima presidida pelo coronel Antonio Proost Rodovalho, que também presidia a conselho fiscal da Caixa Econômica e Monte do Socorro. Ainda em 1886, foi fundado o Banco da Lavoura. De porte menor que o anterior, esta sociedade anônima, presidida por Francisco de Paula Rabelo e Silva, completa o quadro do sistema bancário paulistano, cuja rede ver-se-á significativamente ampliada no correr da República. Mesmo incompleto, pode-se verificar que o sistema bancário paulista – concentrado na Capital, Santos e em Campinas – havia logrado alcançar um estágio suficientemente avançado para movimentar recursos – sob a forma de empréstimos – captados no âmbito da economia provincial, mediante depósitos e letras a prêmio. Um desdobramento do capital cafeeiro, o capital bancário paulista preparava-se para assumir dimensões nacionais, independente de recursos provenientes do sistema financeiro de outras praças, principalmente da Corte.

A economia rural das cercanias da Cidade

Em sua memória de viagem, Saint-Hilaire apontou a profusão de chácaras como uma singularidade da periferia do aglomerado urbano paulistano:

⁴⁸ SAES, Flávio Azevedo Marques de. *Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista, 1850-1930*. São Paulo: IPE/USP, 1986, p. 77.

A não ser nas redondezas do Rio de Janeiro, não vi no decorrer de minhas viagens nenhum outro lugar onde houvesse uma tão grande quantidade delas, espalhadas por todos os lados⁴⁹.

Segundo o viajante, hóspede de uma delas durante sua permanência na localidade, grandes extensões destas propriedades destinavam-se a pastagens e outro tanto ao plantio de árvores frutíferas de variedades nativas e européias. O naturalista não menciona o cultivo de hortaliças⁵⁰. A produção obtida destinava-se primordialmente ao consumo doméstico; apenas o excedente era vendido na Cidade, *in natura* ou sob a forma de doces e conservas. Estes gêneros, objeto de um pequeno comércio agrupado nas imediações da rua da Quitanda, eram oferecidos por mulheres, particularmente, aquelas de cor.

Saint-Hilaire menciona a presença das referidas propriedades ao longo das principais vias de saída da Capital. Em todas as direções da urbe, os prédios situados nos limites da área urbana confundiam-se com as chácaras mais próximas ao centro. No caminho rumo ao Rio de Janeiro iniciado na ladeira ao lado do Convento do Carmo, tornavam-se numerosas nas terras situadas imediatamente após a zona pantanosa, nas vizinhanças do Tamanduateí, pertencentes à Freguesia do Brás⁵¹.

O antigo hábito de residir na periferia do centro ganhou impulso com a instalação do curso de Direito. Além das casas e sobrados, adaptados para servirem de república de estudantes, “algumas chácaras dos arredores serviram de residências para outros novos moradores da Cidade: professores da Academia”⁵².

Apesar do isolamento e do custo de locação ou compra mais elevados, comparativamente ao imóvel urbano, o domicílio em chácaras resultava em algumas vantagens, visto que propiciavam a seus moradores uma relativa abundância e autonomia, especialmente no tocante aos gêneros alimentícios, e a possibilidade de sustentar, com gastos proporcionalmente menores, um contingente de escravos domésticos. Ademais, na Cidade, o abastecimento de água mostrava-se precário e a manutenção de capinzais para o sustento de animais para o transporte oferecia maiores dificuldades.

A leitura das memórias de Emílio Zaluar (1825-1882) – médico e jornalista português que chegou à capital da Província paulista pelos lados da Paróquia de Nossa Senhora da Penha – revela que, no início dos anos 1860, a paisagem da área circunvizinha à Várzea do Tamanduateí permanecia dominada pelas chácaras:

⁴⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op. cit.*, p. 148.

⁵⁰ Em artigo comentado em outra passagem deste artigo, a historiadora Alice Canabrava também anotou, na série de anúncios publicados durante os seis derradeiros anos da década de 1880 em um jornal diário paulista, o reduzido número de referências ao cultivo de hortaliças, em contraposição à profusão com que árvores frutíferas eram mencionadas nas chácaras postas à venda. Esta autora sugeriu que a consumo de verduras e legumes generalizou-se somente com o incremento da imigração estrangeira. Ela chama atenção, igualmente, para a escassez de referências à criação de gado e de galinhas naquelas propriedades. CANABRAVA, Alice P. “As chácaras paulistanas”. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*. v. IV, t. I, 1949-50, p. 97-104.

⁵¹ Em seu estudo sobre o processo pelo qual a modesta vila, posteriormente tornada cidade, se firmou como a cabeça de um vasto território, Gilberto Leite de Barros enumera, em minúcia, um conjunto de aproximadamente dezesseis chácaras incrustadas nas cercanias da zona central de São Paulo na alvorada do século XIX. BARROS, Gilberto Leite de. *A cidade e o planalto; processo de dominância da cidade de São Paulo*. São Paulo: Martins, 1967, t. I, p. 232.

⁵² BRUNO, Ernani Silva. *Op. cit.*, v. II (Burgo de Estudantes; 1828-1872), p. 466.

Entramos finalmente em S. Paulo pelo chamado Brás. É um dos arrabaldes mais belos e concorridos da Cidade, já notável pelas elegantes casas de campo e deliciosas chácaras onde residem muitas famílias abastadas⁵³.

Em estudo sobre a evolução da modalidade de propriedade suburbana entre os anos 1885 e 1890, Alice Canabrava observou, com base nos anúncios publicados no jornal *A Província de São Paulo*, que em uns poucos imóveis postos à venda, a produção agrícola tinha como destino o comércio local. Apesar da menção à produção comercial de vinho e de telhas e tijolos em alguns anúncios, a autora concluiu que “talvez o traço característico mais importante da chácara, na aurora do período republicano, é que ela serve habitualmente como residência da família, propriamente da família aristocrática paulista e, em geral da família de recursos”⁵⁴. Sobre a localização destas propriedades, Canabrava afirmava que:

Se excetuarmos a restrita área central formada pela colina que serviu de base ao povoamento inicial, limitada pela várzea do Anhangabaú de um lado e de outro pela do Tamanduateí, encontram-se chácaras em todos os bairros da Capital, nos Campos Elíseos, na Santa Ifigênia, na Consolação, no Chá, na Vila Buarque, na Vila Maria, no Brás, Penha etc., sem que se possa discriminar uma zona ou zonas de predominância⁵⁵.

A implementação das ferrovias e o intenso processo de urbanização da Capital a partir do começo do último terço do século XIX, atraiu expressivo número de abastadas famílias do Vale do Paraíba, do interior da Província e de outros pontos do país, que vieram a se somar a outras anteriormente estabelecidas na localidade. A superação da deficiência de alguns serviços públicos já existentes – iluminação pública, abastecimento de água e gêneros alimentícios, por exemplo – e o início das operações de carros de transportes urbanos, coleta de esgoto, telégrafo, dentre outros, incentivavam a gestão dos negócios a partir de São Paulo.

O empresariado do café caracterizou-se pela itinerância. Dividia seu tempo entre a fazenda, para onde ia em meados do ano, nos meses de colheita, a Capital, onde passara a residir, e Santos, onde possuía escritório de café, a fim de realizar transações comerciais. Um trem diário, chamado ‘trem dos fazendeiros de café’, saía cedo da Estação da Luz, levando fazendeiros e comissários a Santos, de onde retornavam à tardinha⁵⁶.

Nas derradeiras décadas do Oitocentos, fixaram ali residência em solo paulistano titulares do Império – como o Marquês de Itu, os barões de Piracicaba, Parnaíba e de

⁵³ ZALUAR, Emílio. *Op. cit.*, p. 123.

⁵⁴ CANABRAVA, Alice P. “As chácaras paulistanas”. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*. v. IV, t. I, 1949-50, p. 98.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 101.

⁵⁶ HOMEM, Maria Cecília Naclério. *O palacete paulistano e outras formas urbanas de morar da elite cafeeira, 1867-1918*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 52-53.

Tatuí, o Conde de Pinhal e a Baronesa de Arari – e membros de famílias ilustres, como Cunha Bueno, Cerqueira César, Toledo Piza, Lara Campos, Sampaio Moreira, Lacerda Soares, Estanislau do Amaral, Almeida Prado, José Paulino Nogueira, dentre outros. Os novos moradores preferiam os novos bairros, abertos nas proximidades das linhas de ferro, área tradicionalmente ocupada por chácaras. Preferência semelhante começavam a demonstrar os antigos moradores da zona central; seus casarões cediam lugar aos hotéis, lojas e escritórios. O cinturão de chácaras começava a desfazer-se em meio às transformações que tornariam o antigo aglomerado estudantil na capital dos fazendeiros.

O processo de desaparecimento das chácaras nas proximidades do centro paulistano, iniciado no crepúsculo do Império, parece ter-se acelerado na República, como decorrência da grande valorização dos terrenos provocada pelo Encilhamento⁵⁷ e da intensa urbanização que se seguiu à imigração estrangeira. Ainda na época provincial, foi loteada a grande Chácara das Palmeiras, com mais de 25 alqueires, de onde saíram, dentre outras, as ruas Baronesa de Itu, Martim Francisco, São Vicente de Paula, a avenida Angélica e a alameda Barros. Na mesma época, deu-se o abertura das ruas dos Andradas, General Osório, e outras, nas terras outrora pertencentes à Chácara Mauá, ou do Campo Redondo, nos Campos Elíseos. No estudo de Canabrava, lê-se que “em 1890 anunciava-se o loteamento da Chácara do Pavilhões e terrenos da Bela Cintra, assim como da antiga chácara de Rego Freitas na Vila Buarque. É da mesma época o anúncio de venda da Chácara das Flores”⁵⁸. Eram oferecidas como ótimas oportunidades de aplicação de capital. A urbe se alargava, espraiando-se por um espaço mais amplo; o cinturão de chácaras distanciava-se do centro, abandonava os lugares altos e secos nas colinas circundantes ao povoamento original para situar-se nas várzeas úmidas e frias até então negligenciadas. O adensamento populacional subjacente a este espraiamento, e com ele a ampliação do mercado urbano de gêneros de subsistência, ensejaram a transformação de tais propriedades sem produção econômica relevante em unidades de cultivo mercantil de verduras, hortaliças, flores e frutas.

Comparativamente ao círculo dominado pelas chácaras, a faixa de terras denominada cinturão caipira desfrutou de maior importância para o abastecimento da Cidade, pois respondia pelo suprimento de uma gama variada de gêneros agropecuários. Todavia, os sítios e fazendas estabelecidos naquela faixa ocupavam, no conjunto da Província, uma posição econômica de pouca relevância, à semelhança de outras regiões onde o solo não se revelava apto ao cultivo de produtos exportáveis em larga escala. Por ocasião de sua passagem por São Paulo, Saint-Hilaire notara que “o distrito de São Paulo é considerado um dos menos férteis da Província. Produz

⁵⁷ Fenômeno especulativo resultante de mudanças econômicas introduzidas pelo Governo Provisório da República (1889-1890), mediante leis que reformulavam a constituição de sociedades por ações e as emissões bancárias. No Rio de Janeiro, centro financeiro mais importante do país, o Encilhamento notabilizou-se pelo jogo na bolsa de valores local em torno do lançamento de ações de empresas nem sempre realizáveis. Dada a intensa urbanização e o acelerado crescimento econômico da capital paulista, “a tônica do fenômeno foi o ramo da construção civil e o imobiliário em geral”. LÉRIAS, Reinério A. *O Encilhamento e a cidade de São Paulo, 1890-1891*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 1988, p. 110.

⁵⁸ CANABRAVA, Alice P. “As chácaras paulistanas”. *Op. cit.*, p. 102.

entretanto, em maior ou menor abundância, arroz, feijão, milho e farinha de mandioca. Cultivam-se aí o chá, um pouco de café, de algodão e de fumo [...]. Faz-se também criação de bois, de porcos, de burros, de carneiros e principalmente de cavalos. As bananeiras e a cana-de-açúcar não se dão na região, devido à altitude e à média da temperatura, geralmente baixa”⁵⁹.

A tabela abaixo, elaborada a partir de dados colhidos por Daniel Müller, propiciam uma visão aproximada do leque da produção do meio rural paulistano, cujo principal mercado consumidor, excluído o consumo *in loco* pelas tropas, era constituído pela população urbana⁶⁰. De imediato, verifica-se a diminuta participação do valor da produção local no conjunto da Província, pouco superior a 2%. Pela quantidade, sobressaem apenas o cultivo de chá e a fabricação de telha: à primeira correspondia um terço e, à segunda, pouco menos de nove décimos do total da produção paulista⁶¹.

Tabela 2 – Produção do Município de São Paulo – 1836

Produto (unidade de medida)	Município da capital	Província	%
Café (arrobas)	879	588.136	0,15
Aguardente (canadas)	2.187	46.728	4,68
Arroz (alqueires)	2.096	341.220	0,61
Farinha de mandioca (alq.)	10.292	79.765	12,90
Feijão (alqueires)	4.368	237.116	1,84
Milho (alqueires)	45.583	3.870.020	1,18
Azeite de Amendoim (medidas)	4	666	0,60
Fumo (arrobas)	342	11.773	2,90
Algodão em rama (arrobas)	540	9.282	5,82
Porcos (unidade)	191	69.458	0,27
Gado cavalari (unidade)	1.617	11.400	14,18
Gado muar (unidade)	264	2.268	11,64
Gado vacuum (unidade)	901	35.573	2,53
Gado lanígero (unidade)	494	5.799	8,52
Chá (libras)	660	1.970	33,50
Telhas (unidade)	80.000	92.000	86,96
Valor (em réis)	100:006\$345	4.766:918\$49	2,10

Fonte: MÜLLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo*.

⁵⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à Província de São Paulo*. São Paulo: Edusp, Belo Horizonte: Itatiaia, 1972, p. 148.

⁶⁰ Na introdução da obra de onde foram extraídos estes dados, Daniel Müller adverte que “convém não depositar-se inteira confiança nos dados estatísticos, que servirão de base no presente ensaio ...”, em vista do fato de não ter recebido os mapas em tempo hábil, no caso de certas localidades, e da falta de clareza e uniformidade de alguns documentos remetidos pelas autoridades responsáveis pela remessa”. MÜLLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo*. 3ª ed., facsimilada. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. xxiii). Todavia, se admitirmos que tal advertência não se aplica integralmente, ou se aplica, em menor grau, aos dados referentes à Capital, então a importância de sua produção seria ainda menor do que o evidenciado na Tabela 2.

⁶¹ A facilidade do acesso à matéria-prima e das técnicas empregadas nas olarias, bem como a falta de referência à produção de tijolo, apontam a fragilidade dos dados de produção de telha, particularmente no concernente a outras localidades. A concentração da produção de telhas na Capital, sugerida na tabela, deve-se, certamente a este viés no erro dos dados de Müller.

No tocante às variedades agrícolas, nota-se a ausência de dados sobre frutas e hortaliças, especialmente aquelas encontradas na periferia do centro, como vimos anteriormente. Eventualmente, poderia estar a ocorrer, já na primeira metade do século, uma divisão da produção para o comércio, estabelecida em função da perecibilidade e da dificuldade e/ou custos de transporte, entre subúrbio – dominado pelas chácaras – e a área mais distante – onde predominavam os sítios e fazendas –, nos moldes sugeridos pelo *Almanak* de 1873: “Nos subúrbios da Cidade existem boas chácaras, que produzem frutas, hortaliças, chá [...]. Nos sítios e fazendas, cultiva-se mantimentos, algodão, café e cria-se gado”⁶².

Na época dos levantamentos que deram origem ao *Quadro estatístico* comentado acima, os moradores principiavam o cultivo comercial do chá, planta semeada em praticamente todas as partes do município: “Na Cidade, e seu distrito, se planta e se colhe para alimento de seus habitantes; porém começa da ser de grande interesse a cultura do chá”⁶³. Para tanto, contribuíram decisivamente a facilidade de seu cultivo e beneficiamento, bem como a difusão do consumo da bebida desde os tempos coloniais⁶⁴. Francisco de Assis Vieira Bueno (1816-1908) que, dentre outros cargos que ocupou durante os anos em que fixou residência em São Paulo, dirigiu a filial do Banco do Brasil, relatou em suas memórias que, no dia-a-dia, o café, por ser “vasqueiro, e por conseguinte caro”, era substituído pelo chá.

Toda a gente estava afeita ao uso do chá que era baratíssimo, porque era importado diretamente da Ásia, pelo comércio português. Qualquer taverna tinha o seu caixote de chá da Índia, [...] com quarenta réis ali se comprava um cartucho de chá, que dava para um bule⁶⁵.

O memorialista informa, na seqüência, que era possível obter um produto de qualidade “bem regular” na Chácara do Arouche, situada nas cercanias da atual praça da República, em área hoje parcialmente correspondente à Vila Buarque, até as imediações da Santa Casa de Misericórdia. A leitura de Silva Bruno sugere a possibilidade de a difusão da cultura ter-se dado em vista do início da fabricação de

⁶² LUNÉ, Antônio José Baptista & FONSECA, Paulo Delfino da (orgs.). *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. Edição facsimilar. São Paulo: IMESP, 1985, p. 104.

⁶³ MÜLLER, Daniel Pedro. *Op. cit.*, p. 25.

⁶⁴ Segundo o pastor Daniel P. Kidder, que conhecera a Cidade durante a Regência, os primeiros espécimes da planta, trazidos da China, foram introduzidos Rio de Janeiro em 1810, por iniciativa governamental. Após o arrefecimento do cultivo naquela localidade, possivelmente devido à baixa qualidade do produto, “diversos paulistas iniciaram espontaneamente a cultura do chá, tendo sido muito bem sucedido.” KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Rio de Janeiro e Província de São Paulo)*. São Paulo: Martins Fontes, 1951, p. 208. Apesar da reconhecida inferioridade da qualidade e do preço superior, comparativamente ao similar importado de Cantão, o religioso norte-americano notou o caráter experimental da lavoura, “os capitalistas interessados no seu plantio têm ainda esperanças de reduzir o custo da produção e aperfeiçoar o qualidade do chá, de maneira a concorrer com o chinês até mesmo nos mercados externos”. (p. 208-09).

⁶⁵ BUENO, Francisco de Assis Vieira. *Op. cit.*, p. 27.

fornos usados na torrefação de chá pela Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, localizada em Sorocaba, a partir de um modelo chinês, de propriedade de Arouche de Toledo de Rendon⁶⁶.

Em relatório apresentado aos deputados provinciais no início de 1848, o presidente Domiciano Leite Ribeiro antecipava que o produto poderia vir a se tornar uma fonte econômica preciosa, nos moldes do café, cujo plantio principiara timidamente e, entretanto, “espanta hoje as proporções colossais, que tomou esta cultura, e a poderosa influência que tem tido no aumento da riqueza pública e particular: um homem, cuja memória deve ser grata aos paulistas lembrou-se de plantar alguns pés de chá, e fabricá-lo; poucos anos se passaram, e já hoje constitui o chá um importante ramo de indústria nesta Província”⁶⁷.

Decorridos quatro anos, seu sucessor, José Thomaz Nabuco de Araújo, apontava uma crescente e manifesta preferência dos fazendeiros paulistas pelo café e pelo chá, em detrimento do açúcar. Naquele momento, haviam sido contadas na Província 32 fábricas de chá, nenhuma delas estabelecida na Capital⁶⁸.

O impulso da atividade em foco nos arredores paulistanos no curso dos anos subsequentes fica sugerida pela nota constante no *Almanaque da Província de 1857* que dá conta da existência de um estabelecimento na Freguesia de São Bernardo, pertencente a Bonilha & Toledo, seguida da observação: “É a maior fábrica de chá existente na Província: emprega cerca de quarenta escravos e produz anualmente 250 a 300 arrobas”⁶⁹. Tudo indica que, naqueles anos, a cultura via-se diminuída em outras áreas da Província, e concentrava-se nas regiões cujos solos não se mostravam apropriados ao cultivo do café. Em 1856, o vice-presidente em exercício, Antonio Roberto de Almeida, comunicava aos legisladores que, em contraposição à próspera cultura do café, a do chá definhava, “em razão da pouca demanda do produto e de seu baixo preço devido sem dúvida à sua má qualidade”. Mesmo assim, vaticinava:

Este gênero há de ainda formar um dos principais ramos da riqueza da Província, desde que houver mais cuidado no cultivo da planta, desde que seu fabrico for caprichosamente elaborado”⁷⁰.

⁶⁶ BRUNO, Ernani Silva. *Op. cit.*, v. I (Arraial de Sertanistas; 1554-1828), p. 277.

⁶⁷ DISCURSO recitado pelo ex.mo senhor doutor Domiciano Leite Ribeiro, presidente da Província de S. Paulo, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 25 de junho de 1848. São Paulo: Typ. Do Governo, 1848, p. 20.

⁶⁸ Discurso com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araujo, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852. São Paulo, na Typ. do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852, p. 36 e mapa 16.

⁶⁹ MARQUES, J. R. de Azevedo et al. (org.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial da Província de São Paulo para o anno de 1857*. São Paulo: IMESP, s.d., p. 147.

⁷⁰ DISCURSO com que o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Antonio Roberto d'Almeida, vice-presidente da provincia de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1856. São Paulo: Typ. Dous de Dezembro, 1856, p. 18.

A escassez de braços provocada pela supressão do tráfico, o aumento no preço do café e, posteriormente, a difusão do cultivo do algodão, reforçaram a tendência ao desaparecimento do cultivo e fabrico do chá em várias partes do interior da Província⁷¹. Em São Paulo, por sua vez, verificou-se um aumento do número de estabelecimentos de beneficiamento do produto, concomitantemente a uma lenta diminuição da lavoura, especialmente daquela voltada para autoconsumo. Assim, no *Almanak* de 1873 consta apenas a fábrica de Antonio José da Rocha, sem especificação do endereço; no *Indicador de São Paulo*, publicado cinco anos depois, figuram três estabelecimentos no ramo de “Fábricas de Chá Nacional”: no Morumbi, a de C. Diedricksen; no caminho da Penha, uma fábrica do conselheiro João da Silva Carrão e outra de Joaquim Marcelino da Silva. Em estudo já citado sobre as chácaras, Alice Canabrava observou que o plantio do chá era mencionado em apenas dois dos anúncios publicados no jornal *A Província de São Paulo* entre 1880 e 1885, “de modo que podemos considerá-la como uma cultura decadente, já próxima de seu completo desaparecimento”⁷². Em sentido oposto ao chá, no fim do Império a vinha comparecia como a cultura dominante em praticamente todas as propriedades situadas nos arredores da Capital. No conjunto documental pesquisado por aquela autora, achavam-se postos à venda estabelecimentos com mais de quarenta mil pés da planta, cuja produção destinava-se, sobretudo, à fabricação do vinho, com vistas ao comércio.

Em minuciosa exposição feita a pedido do presidente da Província, que por sua vez atendia um pedido de informação encaminhado pelo Ministério da Agricultura sobre o estado de desenvolvimento da viticultura em território paulista, Luís Pereira Barreto, plantador de mais de 410 variedades norte-americanas e europeias de videiras em 1888, esclareceu que as tentativas de introdução do cultivo verificava-se há cerca de vinte anos. Segundo esse autor, os quinze primeiros, sem muito êxito, dado o desconhecimento dos produtores acerca da técnica de manufatura do vinho e da escolha de variedades adequadas da planta às características de clima e solo.

De quatro a cinco anos para cá, porém, a cena tem mudado consideravelmente, [...] a introdução na Província de um grande número de castas [...], já sobressaindo [...], dentre elas algumas, que [...] preenchem os requisitos capitais de sucesso⁷³.

⁷¹ De acordo com o Mapa 16 anexo ao *Discurso com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araujo, presidente da provincia de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de maio de 1852*. As 32 fábricas de chá da Província encontravam-se distribuídas pelos municípios de Porto Feliz (sete), Itu e Atibaia (seis estabelecimentos em cada localidade), Constituição (cinco), São Roque e Capivari (três fábricas em cada município). Em Santo Amaro e em Bragança foi anotado apenas um estabelecimento em cada localidade. Em 1873, somente três fábricas continuavam a operar em apenas duas destas localidades: Capivari (duas fábricas) e Santo Amaro (uma). O fabricante de chá deste município, Rocha Leão & Comp., desempenhava igualmente a função de proprietário da fazenda denominada Murumbi, dedicada ao cultivo da matéria-prima. Embora o *Almanak* de 1873 não aponte fábricas do gênero em tela nos municípios de Itu e de Porto Feliz, ali foram arrolados doze e quatro lavradores de chá, respectivamente.

⁷² CANABRAVA, Alice P. “As chácaras paulistanas”. *Op. cit.*, p. 99.

⁷³ Anexo ao *RELATÓRIO com que o Exm. Snr Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves passou a administração da Província de S. Paulo ao Exm. Snr. Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, primeiro vice-presidente do Estado de São Paulo, no dia 27 de abril de 1888*. São Paulo: Typ. a Vapor de Jorge Seckler & Comp., 1888, p. 5.

De fato, relatórios do executivo provincial do início da década de setenta dão conta dos “primeiros tentames feitos nos arrabaldes desta Capital, para a cultura da uva chamada – americana – a qual pode dar um bom vinho de pasto [...]. É possível que dentro de poucos anos esta nova cultura, tenha adquirido alguma importância, pois parece que a natureza do solo dos arredores da Capital lhe é muito apropriada”⁷⁴.

O *Almanak* de 1873 arrola seis fábricas de vinho, todas localizadas em chácaras ou sítios da periferia da urbe paulistana. Entre os fabricantes figuram moradores ilustres da Cidade, como Antonio da Rocha Leão, que também mantinha uma manufatura de chá; o coronel Inácio José de Araújo, primeiro subdelegado suplente da Freguesia do Brás; e o conselheiro do Império, João da Silva Carrão que, na oportunidade, mantinha cultivos experimentais de variedades americanas e européias em fazenda situada a duas léguas da área central.

Nas vésperas da República, a viticultura se espalhou para além dos municípios próximos à Capital, como Mogi das Cruzes, alcançando outros mais distantes como Tietê, Sorocaba e Cunha. Em São Paulo, várias eram as fazendas cujo número de videiras superava cinquenta mil pés, quantidade indicativa de uma exploração comercial. Ao deixar a presidência da Província em 1888, Rodrigues Alves informava a existência de grandes plantações no município paulistano, tais como a de Bráulio Urioste, em cuja propriedade, a dois quilômetros de distância da estação Água Branca, um grupo de dez famílias tirolesas cultivava sessenta mil pés; a Fazenda Morumbi, pertencente da B. Diedricksen, onde cinquenta mil videiras geravam uma produção superior a 120 pipas de vinho; a Fazenda Tremembé, de Carlos Müller, cuja produção alcançava duzentas pipas; além de outras menores.

Assim como o chá nas primeiras décadas da época imperial, o vinho ocupou posição relevante no rol de produtos de origem rural exportados pela Capital. Contudo, assim como no tocante aos demais gêneros de extração ou de cultivo nos arredores, ambos tinham nos habitantes da Cidade seu principal mercado. Seguiam para outros municípios apenas o que excedia o consumo local. A criação, a lavoura de cereais, a plantação de frutas e tudo de que se ocupava a maioria dos moradores da zona rural tinha como objetivo precípuo o abastecimento da zona urbana. Mercadorias das imediações – Santo Amaro, verdadeiro o “celeiro” de São Paulo, na expressão de Edmundo Zenha; Jandira; Barueri; Embu; Cotia; Itapeverica; Jaraguá; Perus; Conceição; Penha; Rio Grande; distritos da bacia do Tamanduateí, a exemplo de Santo André e São Bernardo – transportadas em carroça, em lombo de mula ou ainda em barcos, eram oferecidas no mercado inaugurado no último quarto do século ou apregoadas nas ruas por vendedores ambulantes.

⁷⁴ *RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da Província, p. exm. sr. dr. Antonio da Costa Pinto Silva, no dia 5 de fevereiro de 1871*. São Paulo: Typ. Americana, 1871, p. 44. De fato, o cultivo de variedades portuguesas de uva – “muscatel” e “bastarda” – parece ter vulgarizado, nas imediações da capital, desde os tempos coloniais. Em documento de passagem da administração da Província, o Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima dava conta que, por ter-se aclimatado de modo imperfeito, aquelas variedades não se prestavam ao fabrico do vinho. Ainda de acordo com esta fonte, no início dos anos 1870, achava-se em franco processo de difusão, o plantio da variedade denominada Isabela (*vitis labrusca*), “até que o paulista Joaquim Xavier Pinheiro, homem curioso, empreendedor e tenaz, lembrou-se de dar-lhe essa aplicação”. *RELATÓRIO com que o exm. Sr. Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima passou a administração da Província ao exm. S. dr. João Theodoro Xavier, presidente da mesma*. São Paulo, Typ. Americana, 1872, p. 17. A divulgação da cepa americana em terras paulistanas teria ocorrido após o plantio de mudas trazidas de Mogi das Cruzes, por Xavier Pinheiro, para um sítio de sua propriedade, situado na Água Branca, a uma légua e meia do centro.

Esta produção local, insuficiente ao pleno e, portanto, oneroso sustento dos habitantes do centro paulistano já na ocasião do levantamento de Daniel Müller, viu-se crescentemente complementada ao longo do Novecentos com grãos e gado, além do açúcar, provenientes de vilas próximas de Bragança, Atibaia, Nazaré, Jundiá, e, com as ferrovias, de outros municípios mais distantes, inclusive de outras províncias. A Capital, adensada em termos econômicos e populacionais com a expansão da cafeicultura e a chegada dos imigrantes, gradualmente equipada para oferecer serviços públicos urbanos a seus moradores, transformou-se, no crepúsculo do Império, no mais importante mercado interno regional de produtos agropecuários de subsistência.

2. Finanças da Câmara Municipal de São Paulo

As receitas do município

A questão da exigüidade das fontes de recursos para o pagamento das despesas municipais – preocupação das autoridades coloniais desde a restauração da autonomia da capitania paulista – permaneceu insolúvel durante todo o período Imperial. Uma questão surgida no governo de Bernardo José de Lorena ilustra a natureza do problema. Em resposta a uma consulta do capitão-general, a Câmara paulistana informou-lhe que, em 1795, a edilidade contaria com apenas sete títulos de receita que, conjuntamente, renderiam pouco mais de um conto e quinhentos mil réis, dos quais, cerca de dois terços seriam provenientes da arrematação de impostos⁷⁵. Esta arrecadação bastava para o pagamento de pouco mais de quatro quintos da despesa prevista para o ano citado. Tudo indica que, muito mais do que com a saúde financeira da municipalidade, aquelas autoridades estavam preocupadas com o crescimento do débito do município junto à Real Fazenda. Tanto assim que, alguns anos passados, o órgão intimou a Câmara a iniciar o pagamento de parcelas referentes a antigos atrasados, cujo montante correspondia à receita de três anos e meio. Na querela acerca de suas dívidas junto à Real Fazenda, a Câmara acabou apelando diretamente ao príncipe-regente. Nesta petição, a edilidade de São Paulo mencionava, dentre outros atenuantes, uma provisão não cumprida do Conselho Ultramarino, datada do início 1730, na qual D. João V ordenara o pagamento anual de mil cruzados, durante dez anos, a título de indenização pela construção do cárcere local às expensas dos cofres municipais. De acordo com Taunay, “tal cobrança [...] jamais se levou a cabo e assim terminou a questão”⁷⁶. Todavia, o problema da discriminação precisa da competência tributária do município e, principalmente, a inexistência de fontes de receitas suficientes para fazer face a suas despesas subsistiu àquela disputa, tendo restado sem solução durante os derradeiros anos coloniais. As mudanças administrativas e fiscais rea-

⁷⁵ Arrematação do açougue e balanças, arrematação das casinhas (36% da receita), arrematação de entradas e açougues nas freguesias do termo (27%), entrada de aguardente da terra (8%), avenças com vendeiros (8%), multas (1%) e alcance do procurador do Concelho (apenas 0,1%).

⁷⁶ TAUNAY, A. E. *História colonial da cidade de São Paulo no século XIX*. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1956. V. III (1801-1822), p. 9.

lizadas durante a permanência da Corte no Rio de Janeiro, ao diminuírem a importância política e a autonomia das câmaras, agravam o quadro acima delineado⁷⁷.

A instituição do Império brasileiro em 1822 não gerou a supressão das lacunas jurídicas. A tendência à autonomia e descentralização administrativa dos municípios, presentes nas discussões que antecederam à Carta de 1824, não se consubstanciou em dispositivos constitucionais discriminatórios claros das rendas tributárias colocadas sob a alçada das províncias e dos municípios. No capítulo sobre a administração e a economia das províncias lê-se que compete às Câmaras Municipais o governo econômico e municipal das cidades e vilas; na seqüência, estipula-se que a questão será disciplinada em ‘uma lei regulamentar’ a ser baixada no futuro⁷⁸.

O Regimento dos Municípios, promulgado quatro anos depois, resultou, segundo seus críticos, na transformação das câmaras em órgãos menores da administração local, mantidos, nas províncias, sob ‘tutela’ dos conselhos gerais e, principalmente, dos presidentes. No tocante ao município neutro, o controle ficava a cargo do Ministério do Império e da assembléia geral⁷⁹. O Ato Adicional (1834), ao definir as competências das assembleias provinciais, que substituíam os conselhos gerais, delegou-lhes poderes para legislar – dentre outras matérias e no concernente ao município – sobre a polícia e a economia; fixar as despesas municipais bem como os impostos para elas necessários, contanto que estes não prejudicassem as imposições gerais do Estado; fiscalizar o emprego das rendas públicas; autorizar a contratação de empréstimos pelas câmaras; criar, suprimir cargos; definir as condições e as formas como os presidentes podem nomear, suspender e demitir funcionários⁸⁰. Esta pequena amostra das atribuições das assembleias, cujo exercício cotidiano cabia, em última instância ao poder Executivo, evidenciam que o Ato consolidou a tendência, já prenunciada no Regimento, de subordinação das câmaras à autoridade provincial. Ao discursar na sessão de 19 de julho de 1869 da Câmara dos Deputados, oportunidade em que apresentava seu projeto de reforma da lei de 1828, o Visconde de Uruguai, apologista da centralização imperial, reconhecia que “entre nós o município quase não existe como associação local; não podemos falar em poder municipal; o município é, por assim dizer, uma circunscrição na divisão territorial. A municipalidade não se move por si, como quis a Constituição”. Todavia, em defesa da lei de 1834, o então ministro do Império alertava os legisladores que “atribui-se ao Ato

⁷⁷ O aumento de gastos ocorridos após a chegada do príncipe-regente ao Rio de Janeiro impôs novos tributos aos vassallos paulistanos. Em edital publicado pelo Senado da Câmara em 1809, os contribuintes foram informados da cobrança da sisa sobre compras e vendas de bens de raiz, meia sisa sobre transações comerciais com escravos, décima sobre prédios urbanos, imposto de cinco réis por libra de carne verde cortada nos açougues e talhos públicos e selo de papéis públicos. TAUNAY, A. E. *Op. cit.*, v. III (1801-1822), p. 265.

⁷⁸ *Constituição Política do Império do Brasil* - 25 mar. 1824. Título 7º (Da Administração e Economia das Províncias), Capítulo 2º (Das Câmaras), artigos 167 a 169.

⁷⁹ Lei de 1º de outubro de 1828, cujo artigo 24 determinava que “as câmaras são corporações meramente administrativas, e não exercerão jurisdição alguma contenciosa”. Sobre as críticas ao Regimento, veja-se LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto; o município e o regime representativo*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1978 e, especialmente, LAXE, João Baptista Cortines. *Câmaras Municipais (Histórico)*. 4ª ed. São Paulo: Brasil Bandechi/Editora Obelisco, 1963.

⁸⁰ Lei de 12 de outubro de 1821, em especial, os artigos 10 e 11, que tratam das competências das assembleias legislativas provinciais.

Adicional ter-se aniquilado o município, manietando-o às assembleias provinciais, que o deixaram em abandono, substituindo a iniciativa local pela ausência de direção [...]. A má execução do Ato Adicional, [...] a necessidade de atender a interesses políticos importantes da ocasião, o esquecimento da administração em tempos de grande luta foram, além de outras, as causas de ter-se quase de todo anulado a municipalidade em nosso país⁸¹.

De fato, as colocações do Visconde parecem endereçadas mais diretamente aos efeitos da lei que – a pretexto de interpretar o Ato, foi aprovada em 1840, após um turbulento período regencial – instituiu o unitarismo mediante o esvaziamento das funções das assembleias e presidentes de províncias. Delineava-se assim uma pirâmide de poderes, composta, na base, pelos municípios; na zona intermediária, pelas províncias e, no topo, e com ascendência plena sobre as demais instâncias, o poder central.

É este o sentido das considerações de Tavares Bastos em defesa da descentralização ou federalização, contra o centralismo unitarista imperial vigente. Em *A Província*, obra publicada 1870, o deputado-geral nas três legislaturas da década de 1860 assinalava que “depois do golpe de Estado de 1840, [...] ficou sua missão reduzida a uma impertinente tutela, requintada pelas perniciosas práticas introduzidas desde 1840 na administração pública”⁸². A precária situação financeira das tesourarias provinciais, sempre obrigadas a recorrerem aos cofres do governo central, era, segundo aquele autor, um dos principais mecanismos de instalação da centralização.

A fragilidade econômica e financeira dos cofres provinciais e, principalmente, municipais, decorria, principalmente, da falta de uma explicitação inequívoca das competências tributárias de cada instância da administração pública. Durante praticamente todo o período imperial, a divisão das fontes de receitas se fez, em linhas gerais, com base nos critérios vagamente delineados na lei geral que aprovou o orçamento do Império para o exercício de 1836-7, que contemplou as rendas gerais com praticamente todos os campos de incidência⁸³. Na prática, tal situação parece ter permanecido inalterada, visto que a Câmara de São Paulo recolheu, até o advento da

⁸¹ Citado por TAPAJÓS, Vicente. *História Administrativa do Brasil*. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1984. V. 9 (Organização política e administrativa do Império), p. 273.

⁸² BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A província; estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Brasília: INL, 1975, p. 102. Para uma discussão mais pormenorizada da polêmica entre Bastos e o Visconde do Uruguai, veja-se FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império; o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da USP/Editora 34, 1999, em especial, as p. 94-8.

⁸³ Veja-se Capítulo 1 de NOZOE, Nelson H. *São Paulo: economia cafeeira e urbanização*. São Paulo: IPE/USP, 1984. De fato, a lei orçamentária mencionada limitou-se a arrolar os títulos da Renda Geral do Império e, na seqüência, preceituou que “ficam pertencendo à Receita Provincial todas as imposições não compreendidas nos números do artigo 11 antecedente; competindo às Assembleias Provinciais legislar sobre sua arrecadação e alterá-las ou aboli-las, como julgarem conveniente”. Em face da inexistência de qualquer documento que arrolasse o conjunto das matérias passíveis de tributação pela fazenda pública, a questão da discriminação permaneceu praticamente intocada. Poucos anos antes da proclamação da República, o inspetor do tesouro de São Paulo lamentava que “quais foram pois os impostos que ficaram pertencendo às Províncias, ainda é hoje (1882) questão duvidosa”. *Apud* NOZOE, Nelson H. *São Paulo: economia cafeeira e urbanização*. São Paulo: IPE/USP, 1984, p. 15.

República, um conjunto restrito e pouco produtivo de impostos, não muito diferente daquele prevalecente na época colonial. A exigüidade do campo de imposições, as modestas dimensões da economia local, que por se assentar fortemente no comércio inter-regional dependia amplamente do comportamento da economia provincial, de um lado; o aumento dos gastos vinculados à prestação de serviços públicos, obras e serviços administrativos, por outro, tornaram recorrentes os apelos de edis paulistanos à assembléia provincial para que fossem concedidos novos tributos para a municipalidade. O acompanhamento da legislação tributária paulista do século XIX mostra que, quando atendidas, tais concessões viam-se revogadas poucos anos depois, a pretexto da realização de uma obra ou da manutenção do serviço pelos tesouro provincial. Como resultado, verifica-se uma extrema instabilidade da estrutura tributária, da Província e dos municípios que, por sua vez, apresentam notáveis discrepâncias entre os últimos.

O desconhecimento dessa diversidade, e a conseqüente ausência de equidade entre contribuintes de localidades diferentes, ficam atestados pela tentativa do governo paulista de realizar um levantamento do rol de impostos cobrados pelos municípios. Em circular expedida em 1882, as câmaras foram instadas a remeterem balancetes ou notas explicativas acerca dos tributos que arrecavam. O levantamento tinha como finalidade dar ciência aos legisladores provinciais e, posteriormente, ao governo imperial. Dois anos depois, o inspetor do Tesouro provincial, incumbido da consolidação das informações, adia a apresentação de seu estudo por falta de dados completos. A inexistência de qualquer esclarecimento sobre o resultado de tal levantamento nos relatórios presidenciais dos anos subseqüentes indica que tal questão viu-se superada com a promulgação da Constituição Estadual de 1892.

A afirmação acerca da instabilidade das estruturas tributárias municipais fica comprovada, no caso da Câmara de São Paulo, pelo acompanhamento da complexa trajetória de seus principais títulos de receita – o imposto sobre reses mortas, o imposto sobre aguardente e sobre reses e a décima urbana –, que, a par das mudanças de competência entre esferas da administração, sofreram alterações, simultânea ou isoladamente, quanto à denominação, ao fator gerador, à base de cálculo e à forma de arrecadação.

Cobrados ora sobre o consumo e ora sobre a produção, o imposto sobre aguardente e o similar sobre reses mortas, que vinham sendo arrecadados por algumas municipalidades desde fins do século XVIII, foram integrados às rendas gerais após o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro. O exame dos contratos firmados com particulares pela Câmara de São Paulo após 1822 indica que a arrecadação dessas imposições fiscais, em alguns distritos mais distantes, vinha sendo efetuada regulamente em leilão, até serem transferidos para as rendas provinciais, no bojo da descentralização promovida pelo Ato Adicional. Ambos os tributos, que figuram das fontes de receitas do primeiro orçamento provincial (1835), foram transferidos para as municipalidades em 1849, em atendimento ao pedido dos membros da Câmara para que fossem ampliados os recursos com que contavam. Na oportunidade, além dos impostos em tela, a assembléia provincial delegou a todas as edilidades paulistas a responsabilidade pela cobrança e o direito sobre a receita do Subsídio Literário. Especificamente para a Câmara da Capital, foi também destinado o produto do recolhimento do novo imposto sobre armazéns, tabernas

AU BON DIABLE
 46 RUA DIREITA 46
 S. PAULO
 JULIO BLOCH



Grande e variado sortimento de roupa feita, propria para o inverno. 10-1

O comércio paulistano, *Gazeta do Povo*, 22.4.1880.

FABRICA A VAPOR
 de limonadas gazosas, aguas mineraes, xaropes, licores finos e extra finos
FUNDADA EM 1868
 UNICA E PRIMEIRA INICIADORA DA LIMONADA GAZOSA. EM SOCCOS, NA
PROVINCIA DE S. PAULO
CER VEJA
 SUPERIOR DE
 E. M. BOLIDAIR
 (sem accção directa do fogo, só a vapor)

DISTILLAÇÃO FRANCEZA, A VAPOR
 Espirito rectificado superior e especial para industria nacional
 COGNAC NACIONAL FINE CHAMPAGNE
 (MARCA S. MAURICIO)

E. M. BOLIDAIR
 distillador chimico com medalha de Paris 1855 e Philadelphia 1876
 95-RUA VINTE E CINCO DE MARÇO--95
 S. PAULO.--TELEPHONE N. 79

N. B.—E. M. Bolidair tem a honra de convidar ao respeitavel publico, as distinc-tas familias e a imprensa a virem visitar o seu estabelecimento a vapor, montado com alambique, tambem a vapor, do mais novo systema, em qualquer dia util. 10-7

Fábricas paulistanas, *Gazeta do Povo*, 6.1.1884.

Villa Buarque
ANTIGA CHACARA REGO FREITAS
 Oito minutos a pé do centro da cidade e tres minu-tos proximamente pel's bonds do Ferro Car'ril.
 Vendem-se terren's prompt's a edificar na Praça da Republica, Largo do Arouche, e ruas Aurora, Sete d' Abril, Marquez de Ytú, Dr. Bento Freitas, D. Veridiana Prado, Major Domingos Sertorio e Santa Cecilia.

A tratar:
26, Rua Direita, 26
 Agencia da Empreza de Obras Publicas no Brazil 15-1

S. PAULO
CASA A. L. GARRAUX & C^{IA}
 38, Rua da Imperatriz, 40.

APROMPTA-SE
 Cartões para visitas, para convites
 para Casamentos, para Theatros, etc
EN 15 MINUTOS!!

MARCA-SE PAPEIS
 Para cartas com iniciaes por diversos
 Gostos e varias formas
Iniciaes de Corés &
 EM RELEVO, OOURADAS, PRATEADAS, etc.
A ULTIMA MODA

IMPRIMA-SE
 Coim Summa Nitidez
 PERFEIÇÃO E PROMPTIDÃO
 Facturas, Preços correntes, Recibos
 Cartões, Rotulos, Circulares, Avulsos
 PROGRAMAS DE THEATRO, BILHETES, ETC.

CHARUTOS DA HAVANA
 Affiançados legítimos
ESPLENDIDO SORTIMENTO
 das marcas seguintes:
 ALCIBIADES, RIO SELLO,
 Villar y Villar, de 5 qualidades.
 ESPARTEROS, FLOR DE UM DIA
 M. COLLADO, CONCHITOS, PUNCH,
 Flor de Mayo, Flor de Coruja
 Tra bucos de Carbejal
 IMPERIALES, etc

MANUFACTURE DES TABACS
 (PARIS)
CAPORAL SUPERIEUR
 Tabac à priser superieur.
 CIGARETTES
 Maryland, Levant, Caporal Superieur

O comércio paulistano, *Correio Paulistano*, 7.1.1883.

A' BOTINA ELEGANTE

DEPOSITO DE CALÇADO DE VAUTIER & ROCHA



9-RUA DA IMPERATRIZ-9

Neste grande estabelecimento, já bem conhecido nesta capital e em toda a provincia, encontra-se sempre um RICO SORTIMENTO de calçado moderno dos melhores fabricantes, para homens, senhoras e crianças. Os proprietarios, em attenção á grande concorrência que o povo illustrado lhes tem dispensado, não se descurdam de terem sempre uma variedade de calçado, primando pela NOVIDADE, E MODICIDADE em preços. Quando liquidar uma fatura de BOTINAS DE VERNIZ DE POLLAK, participam aos seus amigos e frequentes que as vendem por preço mais que razoavel. Convidamos os seus freguezes e amigos, tanto da capital como do fora, a virem scientificar-se da excessiva redução em preços.

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO 30-3

O comércio paulistano, *Jornal da Tarde*, 10.11.1878.

Anúncio de terrenos em mais um loteamento realizado nas chácaras dos arredores da Cidade, dando origem aos novos bairros. *Correio Paulistano*, 24.7.1890.

e botequins⁸⁴. Segundo levantamento efetuado por Tessitore, a receita das imposições sobre a aguardente e sobre as reses voltaram a integrar provisoriamente, “em vista do estado das finanças”, a receita comum da Província entre 1851 e 1855, ano em que, tendo sido revogada a lei 1.849, passaram a compor, em caráter definitivo, a lista de fontes de recursos provinciais. Passados três anos, novamente a Assembléia destinou o imposto às câmaras, com a especificação de que a receita fosse empregada em obras de igrejas-matrizes, em cemitérios extra-muros, no abastecimento de água potável, nas calçadas e, “havendo sobra, a outras obras públicas nos municípios”⁸⁵. Os impostos em tela voltaram a constar das fontes de renda provinciais nos orçamentos aprovados pela Assembléia em 1858-9 e 1864-5. Após o último ano mencionado, os tributos passaram definitivamente à alçada municipal⁸⁶.

Instituído em substituição a diversas contribuições criadas com vistas ao financiamento da guerra com a Espanha, que se seguiu à restauração da monarquia portuguesa (1640), a Décima dos Prédios Urbanos integrou o leque de contribuições devidas pelos vassalos coloniais que, por passarem a contar com a presença da Corte (1808), obrigavam-se a concorrer para as despesas públicas. Para tanto, além de reafirmar a cobrança do imposto “de longo conhecido e praticado”, o príncipe-regente fazia alargar sua incidência, tendo passado a ser cobrado de todos os proprietários de prédios em estado de serem habitados, estivessem alugados ou ocupados pelo próprio dono, com abatimento para falhas ou consertos. Junta-mente com aqueles examinados nos parágrafos precedentes, o tributo em questão foi relacionado no primeiro orçamento da Província de São Paulo (1835). Após figurar em vários exercícios das rendas da Província, em 1842 a Assembléia transferiu para as municipalidades a receita e a cobrança da décima, em resposta às petições das câmaras que alegavam insuficiência de recursos. O orçamento que começou a vigorar em meados daquele ano determinava a entrega do produto da arrecadação às câmaras que, por sua vez, ficavam obrigadas a empregá-lo na iluminação e outras obras públicas. Todavia, a aludida transferência

⁸⁴ De fato, tais transferências nem sempre correspondiam às expectativas dos solicitantes. Na sessão de 25 de outubro de 1849, por exemplo, no curso das discussões acerca dos meios de arrecadação dos impostos municipais do próximo exercício fiscal, a Câmara paulistana aprovou o encaminhamento à Assembléia de um pedido de suspensão da cobrança do recém-transferido imposto sobre a entrada de aguardente, por considerá-lo de arrecadação difícil e dispendiosa, além de envolver procedimentos vexatórios aos contribuintes. Como compensação à perda de receita, sugeria a majoração do imposto sobre casas de negócio – armazéns, tabernas e botequins – que vendiam aguardente. *Atas da Câmara da Cidade de São Paulo, 1848-9*. São Paulo: Departamento de Cultura/Divisão de Documentação Histórica e Social, 1938. v. xxxvii, p. 233.

⁸⁵ TESSITORE, Viviane. *Fontes da riqueza pública: tributos e administração tributária na Província de São Paulo (1832-1892)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 1995, p. 174 e 216.

⁸⁶ Sob denominações ligeiramente diferentes, o imposto sobre a aguardente incidiu, a partir de 1839, sobre o produto – tanto aquele produzido na Província como o de procedência estrangeira – vendido a grosso ou a retalho, na proporção de 20% sobre o preço estipulado pelas câmaras do local de consumo. Até então, este percentual vinha sendo cobrado nos engenhos onde a bebida era fabricada e, por isso, não recaía sobre o similar importado. Por um curto lapso de tempo, sua arrecadação confundiu-se, por ser feita conjuntamente, sem discriminação, com o novo imposto sobre armazéns, tabernas e botequins. O imposto sobre reses, por sua vez, era devido por matadouros, currais públicos ou privados e outros indivíduos que abatessem e cortassem animais com vistas à venda no todo ou em parte, verde, seca ou preparada. Com valor fixo por cabeça, em alguns anos, o imposto sobre reses foi arrecado juntamente com outro intitulado Subsídio Literário, que recaía tanto sobre a carne vendida em açougues como sobre a aguardente fabricada na Colônia. No contrato assinado em 1860, a Câmara ampliou a cobrança do imposto, que passou a incidir também sobre o abate de porcos.

teve curta vigência, visto que a medida viu-se revogada dois anos após sua aprovação. Em 1845, a incidência da nova décima urbana foi limitada aos imóveis pertencentes a frades, quando passou a denominar-se Décima das Casas de Conventos; a título de compensação da perda de receitas resultante da limitação, o legislativo provincial instituiu o imposto sobre armazéns, tabernas e botequins, posteriormente colocado sob a alçada das municipalidades. Por um único exercício (1856-7), foi restaurada a cobrança do imposto sobre as demais propriedades urbanas, que se obrigavam ao pagamento, apenas na Capital, de 5% sobre o rendimento anual. Com a nova mudança, pretendia-se gerar recursos para aplicação exclusiva na melhoria do precário calçamento da Cidade.

No início dos anos 1870, o governo provincial fez encaminhar à câmara paulistana uma consulta sobre a possibilidade de voltar a cobrar o imposto sobre os imóveis situados no perímetro da área denominada *cidade*, desta feita com vistas à organização de uma empresa de abastecimento de água potável, cuja escassez atingia níveis preocupantes. Em face da impopularidade do tributo junto aos munícipes, os camaristas manifestaram-se contra a proposta em termos categóricos: “O povo prefere não gosar do benefício do abastecimento de água a suportar o oneroso imposto predial”⁸⁷. Apesar da manifesta resistência, a imposição passou a ser cobrada em toda Província a partir de 1873, em separado da décima das casas de conventos; ambas recolhidas por coletores provinciais⁸⁸. O imposto arrecadado a partir de 1881, sob a denominação de imposto predial, resultou da fusão dos dois títulos de tributos que recaíam sobre os imóveis urbanos⁸⁹. Passados cinco anos, a receita do imposto predial, embora continuasse a ser recolhida nas estações provinciais, ficou destinada às câmaras locais, excetuadas aquelas arrecadadas na Capital, em Santos e em Campinas, justamente as localidades paulistas economicamente mais importantes. Os últimos orçamentos aprovados pela Assembléia de São Paulo trazem anotado que o montante recolhido sobre os prédios situados nos limites urbanos da Capital deve ser transferido para o erário provincial, a título de indenização pelas despesas da Província com os serviços públicos de iluminação, abastecimento d’água e coleta de esgoto.

Impopular, o pagamento do imposto predial enfrentou “manifesta repugnância, e desta resulta o emprego de todos os recursos por parte dos contribuintes [...] e tendo deixado de efetuar o pagamento dentro do exercício, para ir afinal figurar no quadro da dívida ativa de difícil e morosa liquidação”⁹⁰. Em dezembro de 1893, quando se deu a passagem da responsabilidade pela cobrança da dívida oriunda de impostos municipalizados pela nova constituição para a Câmara de São Paulo, o montante referente ao

⁸⁷ RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da Província, exm. sr. dr. Sebastião José Pereira, em dia 2 de fevereiro de 1876. p. 5.

⁸⁸ Com uma alíquota significativamente menor: 1\$000 para cada 1:000\$000 de rendimento.

⁸⁹ Apesar da fusão, o percentual sobre o rendimento das casas pertencentes a conventos e às corporações de mão-morta ficou estipulado em 10%, quatro pontos acima da alíquota incidente sobre os demais prédios. A partir de 1883, o percentual correspondente aos prédios de particulares foi reduzido para 4%. Na oportunidade, ficou estipulada a cobrança, na Capital, de uma taxa adicional de 3%, devida pelos proprietários de construções situadas na área atendida pela Companhia Cantareira e Esgotos, inclusive aquelas isentas do pagamento da alíquota de 4% concernente ao imposto sobre prédios urbanos.

⁹⁰ Relatório do Tesouro Provincial de 1879, p. 19. Anexo ao RELATÓRIO apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo 2º vice-presidente da Província, o exm. sr. Barão de Três Rios, no dia 2 de fevereiro de 1879. São Paulo: Typ. da “Tribuna Liberal,” 1879.

tributo em questão, acumulado desde 1873, alçava a quase 632 contos. Tal quantia correspondia a pouco mais de três quartos da dívida transferida⁹¹.

O acompanhamento das medidas fiscais baixadas pela edilidade revela a exigüidade da série de atividades econômicas com capacidade para gerar receita em montante suficiente para fazer frente às crescentes necessidades de serviços e obras públicas. Por ocasião do encaminhamento do orçamento de 1868-9 à assembléia, os edis paulistanos promoveram ampla reformulação do imposto referente a armazéns, tabernas e botequins, que passou a ser cobrado sobre praticamente todas as modalidades de comércio e de serviços disponíveis na urbe. A medida resultou na descaracterização do tributo, transformado em uma espécie de licença de funcionamento. Músicos que andavam pela rua tocando realejo, harpas, cosmoramas, ou outros instrumentos musicais em troca de dinheiro, por exemplo, ficaram sujeitos à comprovação de recolhimento de dez mil réis aos cofres municipais, pagos a cada três meses. Esta quantia representava o triplo daquela cobrada de um armazém ou taberna de secos e molhados estabelecido na zona central do Município. Tal discrepância tornava, no caso dos músicos, vantajosa a sonegação.

As exposições acima compõem um panorama de aguda estreiteza das alternativas de tributação, assim como da instabilidade da estrutura tributária da Província paulista e do município da Capital. Dependente de concessões da Assembléia, casa legislativa onde o município da Capital não contava com representação numericamente expressiva.

É praticamente nula a referência sobre a situação das finanças das câmaras municipais nos relatórios dos presidentes da Província. Esta ausência sugere que o problema era deixado integralmente para deliberação dos deputados. No conjunto de relatórios presidenciais disponíveis, uma rara referência ao tema encontra-se no documento apresentado pelo conselheiro João Crispiniano Soares na abertura dos trabalhos legislativos de 1865. A previsão de receita da Capital para exercício financeiro 1865-6 foi de pouco mais dezoito contos de réis, montante proveniente do imposto sobre aguardentes (14%), do imposto sobre carnes verdes e subsídio (73%) e de um tributo intitulado *Novo imposto de 6\$400* (13%)⁹². A quantia mencionada representava pouco mais de 1,5% da receita orçada para a Província no mesmo exercício e pouco menos de seis vezes a subvenção paga pelos cofres públicos à companhia dramática sediada no Teatro São José, inaugurado no ano anterior. Sobre esta subvenção, aquele presidente opinava aos deputados que “acho pequena esta subvenção, para que possa o teatro sustentar uma companhia, capaz de corresponder as condições da arte”⁹³.

⁹¹ Mapa sem numeração constante do Relatório apresentado ao Diretor Geral do Thesouro do Estado de São Paulo, pelo Dr. Luiz Arthur Varella, Procurador Fiscal do mesmo Thesouro, anexo ao *RELATÓRIO apresentado ao Sr. Dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de São Paulo, pelo Secretário D'Estado dos Negócios da Fazenda, Dr. João Alvares Rubião Júnior, em 2 de abril de 1895*. São Paulo: Typ. a Vapor Spindola, Siqueira & Comp., 1895.

⁹² Em TAUNAY, A. E. *Op. cit.*, v. III (1801-1822), p. 266, lê-se que a denominação “Novo Imposto” era aplicada, no âmbito municipal, ao imposto do papel selado, instituído na Capitania de São Paulo em 1804.

⁹³ *RELATÓRIO apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na segunda sessão da decima quinta legislatura no dia 2 de fevereiro de 1865 pelo presidente da mesma Província, o conselheiro João Crispiniano Soares*. São Paulo: Typ. Imparcial de J. R. A. Marques, 1865, p. 73-4 e 84.

Em relatório apresentado na abertura dos trabalhos legislativos da Assembléia Provincial dois anos depois, o desembargador José Tavares Bastos, que se encontrava à frente do governo paulista, observava que:

Não têm as municipalidades preenchido cabalmente seu fim. As importantes atribuições que lhes conferiu a Lei de 1º de Outubro de 1828 são embaraçadas, ou cortadas, pela conhecida dependência que têm a exigibilidade de seus atos e deliberações. Não gozando de completa autonomia, o elemento municipal se vê limitado e impossibilitado de expandir-se na razão das necessidades correntes e especiais de cada município.

Além das medidas educativas destinadas ao aprimoramento da “índole da população”, característica que concorria para a improficuidade da instituição municipal, o então presidente preconizava o alargamento, “na razão das necessidades respectivas e dos ônus que partilham, os meios de que necessitam para prover essas necessidades, suportar esses ônus, e manter a vida da localidade”⁹⁴. Todavia, a questão do constrangimento financeiro das câmaras, principal resultado da indefinição constitucional acerca da estrutura tributária municipal, seria efetivamente enfrentada somente com o advento da República, mais exatamente, durante as discussões da carta magna estadual de 1892.

O sistema de arrecadação dos impostos municipais

O sistema de recolhimento dos principais impostos municipais paulistanos no início do século XIX, portanto ainda sob a administração portuguesa, baseou-se na arrematação pública, conforme estipulavam as Ordenações Filipinas (1603)⁹⁵. Em cumprimento às determinações deste código, nos finais de semana dos dois últimos meses do ano, a Câmara punha em concorrência o direito de cobrança das rendas do município.

Tais práticas arrecadatórias portuguesas foram mantidas por praticamente todo o período imperial, combinadas com outras criadas pelo Regimento de 1828. Este diploma legal previa a nomeação, por quatro anos, de um procurador, ao qual cabia “arrecadar, e aplicar as rendas, e multas destinadas às despesas do Concelho”. Pela prestação deste e de outros serviços previstos na lei, ficava estipulado o recebimento de “seis por cento de tudo quanto arrecadar”, desde que este rendimento não fosse superior ao trabalho prestado. Neste caso, o percentual seria substituído por uma gratificação⁹⁶.

Dada a ausência de um quadro próprio de servidores, a Câmara recorria – além das modalidades de cobrança por arrematação e pelo procurador – aos coletores mantidos pela Província, no caso de alguns tributos. É o que evidencia o levanta-

⁹⁴ RELATÓRIO apresentado á Assembléa Provincial de S. Paulo pelo presidente, desembargador José Tavares Bastos, na sessão de 12 de maio de 1867. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1867, p. 18-9.

⁹⁵ Livro primeiro, título LXVI, (Dos Vereadores), parágrafo 12.

⁹⁶ O artigo 94 do Capítulo III das *Leis e posturas municipais aprovadas pela Assembléa Provincial de São Paulo no ano de 1869* estipulou que, além dos 6% a que tem direito pela Lei de 1º de outubro de 1869 (art. 81) o procurador “perceberá a título de gratificação, mais 6% do que for arrecadado”. *Apud* AMED, Fernando José & NEGREIROS, Plínio José Labriola de Campos. *História dos Tributos no Brasil*. São Paulo: Edições SINAFRE-SP/Nobel, 2000, p. 206.

mento realizado por Cláudia Silva nos livros de registro dos termos de compromisso dos contratos ou *termos de arrematação* firmados pela Câmara no período entre 1820 e 1889, depositados, sob a denominação Fundo da Câmara Municipal, no Arquivo Histórico Municipal (Quadro 1).

Quadro 1 – Contratos de arrematação de cobrança de impostos registrados no Fundo da Câmara Municipal – 1822-1889

Imposto	Ano	Localidade	Arrematante	Valor
\$320 por cabeça de rês	1826	S. Amaro e Itapecerica	José de Andrade	12\$000
	1827	Açougue público	Manuel Joaquim dos Santos	1:050\$000
	1827	São Bernardo	José do Egito	6\$000
	1828	Cidade e freguesias	Antonio Manuel Pereira	1:120\$000
Entrada de aguardente	1827	Sem indicação	Antonio José Pereira	1:122\$000
	1828	S. Amaro, Itapecerica, Embu e Cotia	Manuel Joaquim de Moraes	51\$000
	1829	S. Amaro, Itapecerica, Embu e Cotia	Manuel Joaquim de Moraes	54\$600
	1830	S. Amaro, Itapecerica, Embu e Cotia	Manuel Joaquim de Moraes	90\$000
Entrada de aguardente e 400\$ por cabeça de rês	1830	São Bernardo	João de Moraes	30\$100 16\$100
	1831	São Bernardo	Salvador Pires de Oliveira	35\$200
	1831	Cotia	Salvador Pires de Camargo	18\$000
	1832	S. Amaro	Manuel José Rodrigues	24\$000
	1832	Itapecerica	Manuel Pires de Albuquerque	15\$660
Consumo de aguardente e corte de cabeça de rês	1839-40	Capital	Mateus Fernandes Cantinho (sargento-mor)*	1:371\$000 941\$000
\$320 por rês morta, \$100 por porco vivo ou morto e \$800 por cargueiro de aguardente do país	1860	Capital	Leonardo Severo do Espírito Santo*	2:918\$242

Fonte: SILVA, Cláudia Elisabete da. *Contratos entre poder público e particulares na São Paulo Imperial: 1820-1889*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002.

* Nos *Almanak's* de 1857 e de 1858, ambos continuam a figurar como *coletores* da Câmara Municipal da Capital. Segundo o *Almanak* de 1873, a função de *coletor* da Câmara era exercida pelo capitão Luís Antonio Gonçalves; o capitão Leonardo Severo do Espírito Santo consta como *cobrador*. Em 1878, na publicação intitulada *Indicador de São Paulo*, este capitão continua a figurar como *cobrador*. Todavia, ainda na mesma fonte documental, o recolhimentos das "rendas especiais" da Câmara achavam-se a cargo do *procurador*.

A nota colocada no quadro acima, destaca, de pronto, que a série depositada no Arquivo não é completa ou que os contratos não eram lavrados ou registrados regularmente. Além disso, sugere que munícipes detentores de patentes da guarda nacional detiveram o direito de coletar alguns tributos locais por vários anos sucessivos. Por sua vez, os informes extraídos dos *termos* inscritos no quadro deixam ver que nem todos os impostos tiveram a arrecadação arrematada em hasta pública. É o caso, a título de ilustração, da Décima Urbana, cuja receita figurou por alguns anos da lista das fontes de receita da Câmara. Provavelmente, a complexidade do lançamento do imposto – que dentre outras exigências legais, requer prévia numeração do imóvel, conhecimento de seu valor locativo e a forma de ocupação – influiu fortemente na decisão das autoridades públicas de não colocarem sua cobrança em pregão.

Em relação àqueles registrados no quadro em questão, pode-se verificar o predomínio dos distritos situados em freguesias mais afastadas da Cidade. Mesmo em relação a estes, os livros de registro dos contratos anotam a presença de vários pretendentes à arrematação. Tal interesse pode ser explicado com base na observação de Caio Prado Júnior, de que tal aquisição constituía “um dos melhores negócios da época”, especialmente em meios econômicos acanhados, como o prevalecente na capital paulista⁹⁷. Em seu estudo sobre o terceiro Antonio Prado (1788-1875), Maria Thereza Petrone lembra que as oportunidades econômicas na capitania paulista às vésperas da Independência eram raras e as poucas atividades rentáveis giravam em torno do comércio de gado e de açúcar. Após tê-la deixado em 1805, por causa das poucas perspectivas que oferecia, o futuro Barão de Iguape retornou ao território paulista em fins de 1816, após permanência em Mato Grosso, Goiás e Bahia. Entre 1817 e 1829, dedicou-se, concomitantemente com o comércio de açúcar, escravos e gado, à cobrança de impostos, direito arrematado em sociedade com empresários residentes no Rio de Janeiro⁹⁸. Apesar de transacionar cerca de 6 a 10% do açúcar paulista por volta de 1819-20, Levy observa que “a coleta de impostos públicos em uma base de contrato, logo se tornou seu mais rendoso empreendimento”. Negócio lucrativo e de grande prestígio, cujo exercício podia contar com o apoio do poder da Coroa, constituía um promissor início de uma carreira política que, no caso de Antonio Prado, se estendeu por mais de meio século após a Independência: já em 1819, o futuro barão “foi designado capitão de milícia na Cidade de São Paulo e foi também eleito vereador”⁹⁹, cargo para o qual viu-se reconduzido por sucessivas legislaturas.

A história da fortuna do Luís Antonio de Sousa (1760-1819) reforça a afirmação de Caio Prado Júnior. Na época em que Antonio Prado iniciava sua acumulação em terras situadas em outras capitanias, o brigadeiro – o mais importante negociante da Cidade no início do século XIX, ao lado de Manuel Rodrigues Jordão – amealhou fortuna como arrematante de contratos de cobrança de impostos, posteriormente aumentada mediante o comércio do Cuiabá¹⁰⁰.

As despesas municipais

Assim como as fontes e as formas de arrecadação de receitas municipais, as despesas realizadas durante o Império fizeram-se segundo normas e práticas adotadas desde os

⁹⁷ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação econômica do Brasil contemporâneo; colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 322.

⁹⁸ PETRONE, Maria Thereza S. *O Barão de Iguape; um empresário da época da Independência*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Brasília: INL, 1976, p. 6-8.

⁹⁹ LEVY, Darrell. E. *A família Prado*. São Paulo: Cultura 70, 1977, p. 60.

¹⁰⁰ É o que ensina Sérgio Buarque de Holanda, em prefácio de PETRONE, Maria Thereza S. *Op. cit.*, p. XVII. Em 1786, o brigadeiro arrematou, em sociedade, a arrecadação do Subsídio Literário da Cidade de São Paulo. Nos anos subsequentes, voltou a contratar o rendimento deste e de outros impostos, na mesma localidade e em outras vilas do litoral norte da Capitania. Cf. LEONZO, Nanci. “Um empresário nas milícias paulistas: o brigadeiro Luís Antonio de Sousa”. São Paulo, *Anais do Museu Paulista*, t. 30, 1980-1, p. 245 e HOLANDA, Sérgio Buarque de. “São Paulo”. *Op. cit.*, p. 455.

tempos coloniais¹⁰¹. O registros municipais dos derradeiros anos da dominação portuguesa evidenciam que a falta de clareza quanto aos gastos de sua responsabilidade, resultava em sujeição das câmaras às ordens do capitão-general da Capitania, fato que, por sua vez, abria a possibilidade de posterior questionamento das prestações de contas das edilidades pelo ouvidor. Muitas contendas entre as câmaras e ouvidores, algumas em torno de valores irrisórios, via de regra, arrastavam-se por vários anos e, não raro, acabavam seguindo para apreciação régia.

Na capital paulista, juntamente com as indenizações estipuladas em sentenças decididas em juízo, as despesas ordenadas pelo capitão-general representaram, em vários exercícios fiscais, parcela expressiva dos gastos inscritos nos registros sob a rubrica 'eventuais'. Durante o conflito entre a Coroa portuguesa e Napoleão Bonaparte, por exemplo, a cada notícia de celebração de paz com o governante francês ou com a monarquia espanhola, o comandante militar da Capitania convocou os vereadores paulistanos para que organizassem demonstrações festivas de regozijo. Alguns dispêndios deste tipo deram ensejo a posteriores questionamentos do ouvidor, funcionário real responsável pela fiscalização das receitas e dos gastos das edilidades. A par dos contratemplos e longas disputas entre o Senado da Câmara e o ouvidor, tais ordens agravavam a escassez de recursos cujo montante, segundo Taunay, mostrava-se bastante modesto. Os gastos com compra de cera das tochas usadas nas procissões solenes das quatro festas religiosas anuais e o pagamento das *propinas* ao ouvidor e a membros da edilidade – devidos pela assistência prestada àquelas festas – representaram um terço da receita municipal de 1809¹⁰². Os honorários pagos ao ouvidor, os gastos com vencimentos de funcionários da Câmara, juntamente com os dispêndios com o cárcere e com as indenizações determinadas em juízo, somadas a outras despesas miúdas, consumiam praticamente toda a receita disponível. Pouco restava para as obras e serviços públicos, cuja variedade mostrava-se bastante reduzida. Resumia-se, basicamente, à manutenção de chafarizes (do largo da Misericórdia e da Consolação), à construção ou reforma de pontes, arruamento e/ou calçamento de ruas e conservação do curral municipal.

As despesas inesperadas levantavam enormes dificuldades e constrangimentos às edilidades. Assim, por ocasião da real aclamação de D. João VI em 1816, o Senado da Capital viu-se na impossibilidade de contribuir com os festejos, além dos 364\$720 réis despendidos anteriormente. O cofre municipal achava-se premido, de um lado, pela queda no rendimento das arrematações de impostos e, de outro, pelos encargos de dívidas contraídas por antigas administrações.

Este quadro de dificuldades vigente em praticamente todo o período colonial viu-se ampliado nos anos imediatamente subsequentes à Independência. Com a promulgação do Regimento de 1828 e, principalmente, do Ato Adicional, as assembléias provinciais passaram a entender que, ao antigo repertório de serviços a cargo das administrações municipais, sobrepunham-se responsabilidades relacionadas com o provimento de serviços de iluminação, abastecimento de água e recolhimento de esgotos, passeios públicos e jardins, vacina e polícia preventiva, dentre outros. Uma lei baixada

¹⁰¹ Sobre arrematações de impostos contratados junto à câmara paulistana no período 1681-1721, veja-se BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002, p. 276-83.

¹⁰² TAUNAY, A. E. *Op. cit.*, v. III (1801-1822), p. 153-6.

por Rafael Tobias de Aguiar em 1835 ilustra a afirmação. Mediante este ato, o então presidente de São Paulo criou os cargos de prefeitos em todas as cidades e vilas da Província. Além das incumbências administrativas civis usuais – execução de posturas municipais, nomeação de fiscais e de agentes subordinados e proposição às câmaras de medidas necessárias ao bem do Município – a referida lei atribuiu-lhes responsabilidades policiais, inclusive a de prender delinquentes. Tudo, porém, sob estrito controle do representante do governo central na Província, como estipulava o restritivo Regimento de 1828. Luís Antonio de Sousa Barros (1809-1887), filho do brigadeiro Luís Antonio, chegou a ser nomeado prefeito da Cidade de São Paulo. A resistência dos camaristas, contudo, impediu que o cargo recém-instituído fosse, de fato, implementado. A lei foi revogada em menos de três anos depois de sua aprovação¹⁰³.

Em obra crítica sobre o Regimento das Câmaras, publicada em 1862, Cortines Laxe, vereador da localidade fluminense de Rio Bonito, afirmava:

As câmaras municipais do Império pouco podem fazer, baldas como estão de recursos. A despesa com o pessoal restritamente necessário absorve-lhes grande parte de suas rendas, e, como se isso não bastasse, ainda são sobrecarregadas com despesas que, por sua natureza, não deviam correr por conta dos cofres municipais, mas sim pelos gerais tais como sejam as custas judiciais nos processos em que decaem os promotores públicos. O que lhes resta para despender naquilo que é necessariamente serviço municipal nada é com relação ao muito que lhes incumbe fazer¹⁰⁴.

Em artigo publicado na derradeira década imperial, o deputado provincial pernambucano e acadêmico Tobias Barreto (1839-1889) traçava um quadro financeiro semelhante. Em comentário comparativo com a situação observada em comunidades russas, que haviam sido reformadas pelo czar em 1870, o autor contrasta o estado da maioria câmaras municipais brasileiras, cujas atuações denotavam-se pela parcimônia dos recursos financeiros e pela modéstia da gama de serviços prestados aos munícipes:

Os municípios, no Brasil, não passam jamais de meras circunscrições administrativas [...]. Na vida da comuna brasileira [a câmara] [...] se concentra em dois focos: a feira e a igreja, o pequeno comércio e a pequena religião¹⁰⁵.

Em comum, ambos os autores acima dão a entender que o *município neutro* e as capitais provinciais, a maioria delas pelo menos, constituíam exceção no contexto dominado pela penúria financeira. Entretanto, o exame dos orçamentos aprovados pela Assembléia Provincial evidencia a modéstia dos recursos monetários, humanos e materiais com que a municipalidade de São Paulo contava para fazer frente às despesas de sua responsabilidade. Aprovados anualmente desde 1836, os orçamentos discriminavam os principais itens de

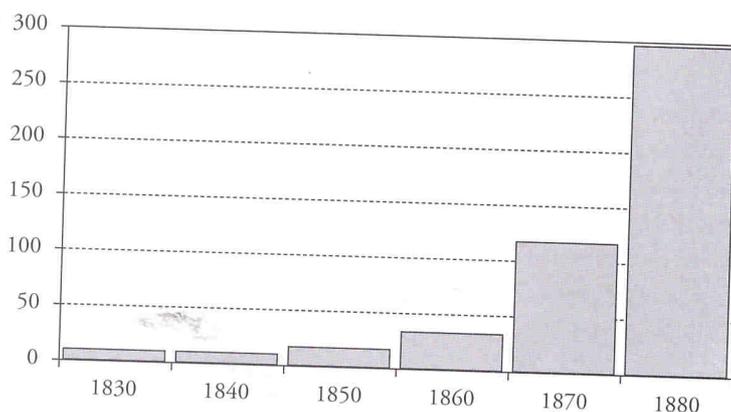
¹⁰³ Lei nº 95, de 29.1.1838, que revogou a lei nº 18, de 9.4.1835. Esta última previa ainda que os prefeitos contaríam com o auxílio de vice-prefeitos na administração dos distritos.

¹⁰⁴ CORTINES LAXE, João Baptista. *Op. cit.*, p. 40.

¹⁰⁵ MENESES, Tobias Barreto de. "A organização comunal da Rússia". In: *Estudos de Direito – II*. Sergipe: Edição do Estado do Sergipe, 1926, p. 144-45.

dispêndio, bem como as fontes de financiamento. O exame desta documentação evidencia que a despesa total autorizada pelo legislativo provincial – denominada quota do município – era estipulada com base na disponibilidade futura de rendas, cuja estimativa levava em conta, basicamente, a previsão da arrecadação tributária, do recebimento de aluguéis de próprios da municipalidade e sobras de exercícios anteriores. Os empréstimos não constavam dos orçamentos, visto que ficavam na dependência de autorizações específicas, concedidas mediante solicitações devidamente justificadas dos membros da Câmara. Não eram igualmente considerados os saldos existentes nos cofres municipais resultantes de cauções e fianças de arrematações de contratos. Por sua vez, o gasto total considerado nos orçamentos abrangia tanto as despesas pendentes de pagamento, em face da insuficiência das quotas de exercícios anteriores – atrasados junto a fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros de obras –, como os dispêndios a serem incorridos no ano de execução do orçamento.

Gráfico 3 – Câmara Municipal da Capital – despesas autorizadas
Média decenal em contos de réis



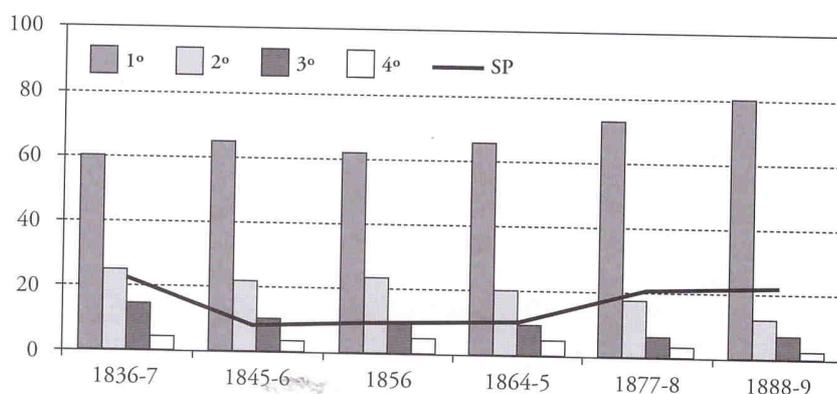
Fonte: *Coleção de Leis da Província de São Paulo*, vários anos.

O Gráfico 3 apresenta, por decênio, o valor médio anual de gastos aprovado pela Assembléia da Província. Seu exame aponta, de imediato, o crescimento constante deste montante ao longo das seis décadas consideradas, com forte aceleração nas duas últimas. A quota anual média da Câmara de São Paulo, em torno de 8 contos de réis na década de 1830, viu-se duplicada no decênio de 1850, comportamento repetido em 1860. Na década seguinte, a quantia mais que triplicou, tendo alçado, no final dos anos de 1880, a cifra de 295 contos de réis. Esta quantia é mais de uma vez e meia superior à média prevalecente nos anos de 1870 e quase 37 vezes superior à média da primeira década considerada, não obstante o desmembramento de freguesias durante o período¹⁰⁶.

¹⁰⁶ Os valores em libras esterlinas - calculados a partir da taxa implícita de câmbio, cuja série foi publicada em FIGGE. *Estatísticas históricas do Brasil; séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1985*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987, p. 522-3 – apresentam comportamento igualmente crescente, embora a taxas menores. O montante anual de pouco mais de mil libras referente às décadas de 1830 e 1840, alcançou 1,8 mil libras na década seguinte. A cifra de 3,3 mil libras, correspondente ao decênio de 1860, viu-se mais que triplicado no período subsequente. Na última década examinada, o total de gastos autorizados atingiu pouco mais de 21,5 mil libras, valor vinte vezes maior do que a média que o legislativo provincial concedeu nos anos de 1830. Apesar da diferença na taxa de crescimento entre os valores em contos de réis e em libras, nota-se que os períodos de maior aumento das cotas coincidem.

O grande crescimento dos gastos durante o Oitocentos não se mostrou suficiente para superar a modéstia dos montantes autorizados. A cifra correspondente aos anos de 1830 equivale a quase 8% do valor total da produção do município da Capital, 2,7% da receita provincial e apenas 0,9% das rendas gerais recolhidas em São Paulo¹⁰⁷. O dispêndio total da câmara paulistana seria suficiente para o pagamento de tão-somente dois terços do gasto com salários dos vinte funcionários da repartição encarregada da cobrança das Rendas Gerais na Província. No orçamento aprovado para o exercício 1889-90, a despesa da câmara paulistana situou-se em torno de 5,7% da receita provincial; pouco mais que o dobro do percentual referente ao decênio de 1830.

Gráfico 4 – Província de São Paulo – despesa municipal autorizada pela Assembléia – % por quartil – anos selecionados



Fonte: *Coleção de Leis da Província de São Paulo*, vários anos.

O exame comparativo das quotas distribuídas para as demais câmaras permite avançar considerações adicionais sobre a posição da Capital frente a outras municipalidades paulistas. As barras do Gráfico 4 indicam, para anos selecionados e por quartil¹⁰⁸, a participação relativa das municipalidades no montante total de despesas aprovadas pelo legislativo provincial. A linha, por sua vez, mostra a fração percentual correspondente à câmara paulistana. Seu formato em U resulta de um declínio entre meados dos anos 1830 e a década subsequente, seguido de uma recuperação entre 1864-5 e 1877-8. No primeiro período, a participação relativa da Cidade de São Paulo caiu de 21 para apenas 8% do total de quotas distribuídas pela Assembléia. Em contos de réis, a despesa da Capital prevista para o exercício de 1845-6 situou-se abaixo dos valores referentes a Santos e a Bananal. Em meados da década seguinte, a ligeira elevação daquele percentual para 10% mostrou-se insuficiente para aproximar o gasto do município da Capital ao de Ubatuba e o bastante apenas para igualá-lo ao de

¹⁰⁷ Segundo dados de 1836-7, levantados por Pedro Müller.

¹⁰⁸ A separatriz que divide a área de uma distribuição de freqüência em quatro domínios de áreas iguais. Assim, no gráfico 4, o primeiro quartil corresponde a 25% dos municípios paulistas contemplados pelo legislativo provincial com os maiores orçamentos de cada período.

Bananal. No ano fiscal de 1864-5, a despesa estipulada no orçamento de São Paulo – cuja participação relativa no total provincial viu-se repetida em torno de 10% – ficou 25 pontos percentuais abaixo daquela prevista para Bananal e pouco acima daquela prevista para a localidade santista. Contudo, a partir dos anos setenta, quando atingiu a participação relativa superior a 20%, a câmara paulistana passou a liderar, com folga, a lista de gastos municipais. Tal posição de destaque foi uma decorrência do fato de o orçamento ter sido quase triplicado entre 1854-5 e meados da década seguinte. Na mesma época, comportamento parecido verificou-se em relação às localidades de Santos e Campinas. Como resultado, no último orçamento do Império aprovado pela Assembléia Provincial, concernente ao exercício de 1888-9, estas três municipalidades viram-se aquinhoadas com mais da metade das quotas de gastos previstos para as câmaras.

As alterações apontadas no parágrafo precedente resultaram, fundamentalmente, do deslocamento da cultura escravista cafeeira do Vale do Paraíba – de impacto limitado sobre a economia e, em conseqüência, sobre as finanças municipais da Capital – para a região centrada em Campinas, cuja produção, realizada crescentemente à base do trabalho livre, escoava-se pelo porto de Santos, tendo passado por São Paulo.

A permanente mesquinhez de recursos financeiros teve, certamente, conseqüências tanto sobre o espectro de serviços e obras oferecidos aos paulistanos pela municipalidade, como sobre a forma de provimento dos mesmos. O exame dos contratos assinados entre a câmara paulistana e particulares entre 1822 e 1889 permite avançar algumas conclusões sobre o assunto. Arrematados em pregão, os contratos gozavam da preferência dos gestores públicos, em detrimento do provimento ‘sob administração direta’ ou ‘a jornal’. Os contratos da administração levantados nos *Livros de Termos* de engajamento de arrematação, excluídos aqueles referentes à cobrança de impostos comentados em sessão anterior, vão apresentados na tabela abaixo.

Tabela 3 – Câmara Municipal de São Paulo – contratos segundo a natureza do objeto e decênios – 1822-1889 (números de contratos)

Objeto do contrato	Período							Total por objeto	
	1822-9	1830-9	1840-9	1850-9	1860-9	1870-9	1880-9		
Prestação de Serviço	2	1		12	36	3	34	88	
Fornecimento				1		1	1	3	
Serviço público					3	3	25	31	
O	Pontes		1	5	2	2	10	20	
	Ruas	5			10	5	6	127	153
B	Muros			9	27	16	13	65	
R	Cadeia	1			1			2	
A	Cemitério					2	1	3	6
S	Mercado				2	1	1	1	5
	Matadouro							1	1
	Hospital					1	1	2	
Total do Período	8	2	0	40	76	34	216	376	

Fonte: SILVA, Cláudia Elisabete da. *Contratos entre poder público e particulares na São Paulo Imperial: 1820-1889*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH-USP, 2002.

O exame dos dados inscritos na tabela em questão evidencia, de imediato, a variedade de objetos contratados pela municipalidade. Igualmente notável, é a concentração dos contratos nas três últimas décadas consideradas. Esta observação é coerente com acentuado declínio da participação relativa dos gastos da Capital no conjunto das municipalidades paulistas nas décadas de 1830 a 1860, apontado no Gráfico 4, bem como com a estagnação do montante de quotas para despesa da câmara paulistana no mesmo período.

A gama de objetos contratuais colocados em pregão devia-se, de um lado, à mencionada preferência dos administradores públicos pelo instrumento jurídico da arrematação, de outro, à estreiteza dos recursos colocados sob gestão das câmaras pelas Assembléa Provincial que, além do dispêndio total, regulava o número de funcionários mantidos pelas edificações. A estas causas, somava-se o fato da atuação do poder público estar a ocorrer em uma formação social centrada no trabalho escravo. A arrematação desonerava a municipalidade dos gastos de aquisição e de manutenção de trabalhadores braçais cativos, cujo acesso ao quadro de funcionários públicos era vedado pelo direito escravista. Quando, por falta de interessados no contrato, a atividade tinha que ser realizada pela administração direta, restava ao poder público lançar mão de africanos livres. Todavia, tal alternativa nem sempre se mostrava atraente, uma vez que, além de não dispensarem completamente os trabalhadores especializados, a maior parte dos poucos recursos empenhados para a obra ou serviço viam-se absorvidos pelos gastos com administradores e capatazes, dentre outros. A situação do Jardim Público, durante várias décadas o único ponto de recreação de livre acesso na Capital, ilustra essa dificuldade. Em meados do século XIX, este equipamento de lazer mantido pelo governo provincial achava-se administrado por um inspetor, sob cujas ordens encontravam-se, em 1855, um feitor e dez africanos livres. Em discurso de abertura daquele ano legislativo, o conselheiro José Antonio Saraiva, o presidente da Província no momento, lamentava que:

A quantia anualmente decretada mal chega para pagar o salário do feitor e para a manutenção e tratamento dos africanos, quase sempre doentes; de modo que não há quantia alguma para compra de sementes, carroças, nem mesmo para extinção de formigueiros¹⁰⁹.

Na sessão de abertura dos trabalhos da Assembléa Provincial no ano seguinte, o vice-presidente em exercício repetia que “o pessoal composto de africanos livres, sobre ser mau, é assaz limitado, de sorte que quase todo o serviço, senão todo ele, pesa sobre o feitor¹¹⁰.”

Passados cinco anos, o inspetor do Jardim encaminhava ao presidente da Província um relatório dando conta que:

¹⁰⁹ DISCURSO com que o *illustríssimo e excellentíssimo* senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araújo, presidente da Província de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1855. São Paulo: Typ. 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1855, p. 29.

¹¹⁰ DISCURSO com que o *illustríssimo e excellentíssimo* senhor doutor Antonio Roberto d'Almeida, vice-presidente da Província de S. Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de fevereiro de 1856. p. 21.

Para os trabalhos deste estabelecimento, consta apenas de doze pessoas, das quais entretanto três por velhice, moléstias e vícios, são inaptas para todo trabalho. A quantia consignada anualmente para as despesas deste estabelecimento [...] é absolutamente absorvida pelo ordenado do jardineiro, sustento, curativo, e vestuário dos africanos livres, de modo que não resta quantia precisa para a compra de instrumentos aratórios, de sementes e mudas de árvores e para a manutenção dos animais que fazem o serviço da carroça do estabelecimento, e mais ainda para certas obras e consertos extraordinários¹¹¹.

Particularmente para a realização de obras e reparos, em que a participação de trabalhadores braçais mostrava-se importante, o pregão parece ter sido a alternativa mais atraente, pois o fornecimento da mão-de-obra ficava sob a responsabilidade do empreiteiro contratado, o qual dispunha da possibilidade de comprá-la ou alugá-la, em se tratando de escravos, ou contratá-la, no caso de pessoas livres.

Os dados da tabela acima corroboram a última afirmação. Do total de 376 contratos considerados, mais de dois terços têm como objeto a construção de pontes, abertura e/ou calçamento de ruas, levantamento e/ou conserto de muros de arrimo e obras em próprios municipais (hospital, mercado público, cemitério e matadouro municipal), atividades que demandam grande quantidade de mão-de-obra não-especializada. No tocante à mão-de-obra especializada – em geral representada pelos profissionais liberais como engenheiros de obras, topógrafos, médicos, especialistas na elaboração de posturas municipais, aferidores de balança, taquígrafos etc. – a preferência pelos contratos de prestação de serviço pode ser atribuída ao reduzido número desses profissionais disponíveis na Cidade, como também ao baixo volume de trabalho requisitado pela administração municipal, em geral de caráter descontinuado.

A retomada do impulso econômico de São Paulo, a partir da década de 1870, traduziu-se, no tocante aos contratos, no aumento do número, na mudança de sua natureza, bem como na ampliação do espaço de intervenção/presença do poder municipal. No início do período aqui examinado, o modesto leque de serviços providos pela Câmara – basicamente, a manutenção de chafarizes para abastecimento de água, a iluminação pública, a abertura e irrigação de ruas – concentrava-se no perímetro conhecido como cidade, que demarcava a área correspondente, grosso modo, àquela confinada pelos rios Tamanduateí e Anhangabaú. Principalmente após a década citada, parte dos moradores do Brás, nas proximidades das ruas do Gasômetro e Carneiro Leão, bem como os habitantes da Freguesia de Santa Ifigênia, incluído o bairro do Bom Retiro, passaram a contar com alguns destes serviços. Desconsideradas as obras como as pontes sobre os rios Pinheiros e Tietê e as linhas de bondes, a Penha foi a freguesia mais distante da Cidade atendida pela municipalidade. Em fevereiro de 1889, a Câmara firmou contrato para realização de obras de represamento de rios e operação do serviço de abastecimento de água daquela distante freguesia

¹¹¹ DISCURSO com que o illustrissimo e excellentissimo senhor conselheiro Antonio José Henriques, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no anno de 1861. S. Paulo, Typ. Imparcial de Joaquim Roberto de Azevedo Marques, 1861, anexo R, p. 13.

situada na Zona Leste do município. No derradeiro ano aqui examinado, a ação do poder público municipal fazia-se visível pelo provimento, parte em associação com capitais privados, de uma gama de serviços e obras, distribuída de modo desigual em um território descontínuo cujos limites chegavam às localidades de Santo Amaro, Pinheiros, Santana, Penha e Ipiranga.

Até meados do Oitocentos, consertos de calçamento de vias e logradouros públicos, reparos de pontes e janelas da cadeia e construção de muros de arrimo e cercas, além da prestação de serviço de aferidor de balanças e medidas foram objetos predominantes dos contratos assinados pela Câmara. O expressivo aumento no número de arrematações, a partir da década de 1850, resultou tanto da retomada das antigas modalidades como também do aparecimento de arrematações de novos tipos de objeto, tais como aqueles relacionados com o abastecimento de alimentos – como a praça do mercado e matadouro público –, abertura e/ou calçamento de ruas, prestação de serviço funerário – construção de cemitério, transporte de cadáveres, celebração de missas – e prestação de serviço de guarda urbano. A referida retomada deveu-se, ao menos em parte, à deterioração urbana causada pela diminuição do número de contratos a partir da década de 1830, fenômeno que, por sua vez, parece ter decorrido de uma estagnação ou declínio econômico da Capital, ou pelo menos, de fortes restrições financeiras sofridas pela edilidade. O relato do presidente José Tomáz Nabuco, em 1852, acerca do precário estado de conservação das vias públicas ilustra a afirmação anterior:

Conheceis o péssimo estado das calçadas desta Capital, e quanto eu pudesse dizer seria menos do que realidade é [...] alguma coisa porém é preciso fazer, e se não é possível substituir as calçadas, ao menos substituam-se os passeios laterais, obrigando-se os proprietários a fazê-los de asfalto, tijolo [...] se este arbítrio não servir, convém aliás habilitar a Câmara Municipal com impostos municipais, que tenham essa aplicação¹¹².

No início da década seguinte, a edilidade levava ao conhecimento do conselheiro Antonio José Henriques, à frente do governo provincial, não apenas sua difícil situação financeira como também a reduzida oferta de bens e serviços públicos de que dispunham os moradores da Capital: “Enquanto a Câmara possui tão limitadas rendas, muito acanhados poderão ser os benefícios que ela poder obter em prol de seus municípios”¹¹³. Especificamente no tocante à conservação das ruas, o conselheiro expôs a dificuldade aos deputados nos seguintes termos:

A Câmara Municipal representou-me, que, não tendo rendas suficientes para ocorrer as despesas com o conserto das ruas e ladeiras desta Cidade, o Governo auxiliasse a Municipalidade concorrendo com os fundos necessários [...]. Penso que a

¹¹² DISCURSO com que o *illustrissimo e excellentissimo* senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araujo, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1.º de maio de 1852. p. 51 e 52.

¹¹³ Anexo R ao DISCURSO com que o *illustrissimo e excellentissimo* senhor conselheiro Antonio José Henriques, presidente da Província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no anno de 1861. p.16.

Municipalidade merece o auxílio, que solicita, atento ao péssimo estado de algumas ruas [...]. Este auxílio é tanto mais urgente, quanto, mais tarde os consertos serão excessivamente dispendiosos¹¹⁴.

Na oportunidade, os camaristas alegaram falta de recursos igualmente para participar no rateio dos gastos com a canalização das águas da Cantareira, para assumir os dispêndios adicionais solicitados pelo responsável pela construção da praça do Mercado, para reforma dos muros do paredão do Carmo, para a conclusão do cemitério público da Consolação, em suma, dar prosseguimento às principais obras reclamadas pela população¹¹⁵.

Decorridos dez anos, o quadro de carências permanecia praticamente inalterado. É o que se deduz da transcrição que se segue, retirada do relatório trazido ao conhecimento dos deputados pelo presidente paulista na abertura dos trabalhos legislativos de 1872:

A Capital é paupérrima de melhoramentos materiais e muito mais de melhoramentos condignos de sua categoria e importância [...]. Não há sequer uma biblioteca pública, nem casas apropriadas para o ensino primário. A Cadeia está situada em um prédio de proporções menos vastas do que se faz mister, velho, mal dividido e pessimamente situado. Falta à Cidade regular abastecimento de água potável. Nem ao menos se tem melhorado os terrenos adjacentes ao povoado, onde águas estagnadas infectam a atmosfera e prejudicam a salubridade [...]. Pode-se dizer que se deve [...] à falta de sistema, quer na distribuição das rendas, quer na realização de obras. Poucas vezes são estas executadas por meio de arrematação. Limitado é também o número das que têm sido sob administração de profissionais¹¹⁶.

A citação precedente resume o carecente quadro urbano vigente no momento em que a Capital passou a vivenciar um vigoroso processo de abrangentes mudanças, resultado de uma favorável combinação de fatores políticos, econômicos e sociais.

Em artigo que leva o sugestivo título de *A segunda fundação de São Paulo*, apresentado na época da comemoração do quarto centenário da Cidade, Simões de

¹¹⁴ Idem, p. 37.

¹¹⁵ No tocante ao abastecimento de água, os cinco membros da Câmara, apesar de reconhecerem a “palpitante necessidade que há de abastecer-se a Capital de quantidade suficiente de água potável, canalizada da Cantareira, única fonte abundante que existe nas condições mais favoráveis”, ponderaram que “devendo esta Câmara [...] contribuir com dois terços do que importarem as obras daquela canalização, [...] fez a Câmara todos os esforços para se achar em circunstâncias de poder concorrer com aquela importância; e para este resultado, não sendo possível dispor de quantia alguma de suas rendas [...]. A Câmara bem quisera possuir recursos pecuniários para contribuir amplamente de sua parte para uma obra tão útil, quanto necessária para a população desta Capital; mas, como já disse, a Vossa Excelência, todas as suas rendas se acham por Lei aplicadas a outras necessidades, não menos imperiosas e urgentes; pretendendo a Câmara propor a Assembléa Legislativa Provincial em seu orçamento a criação de meios próprios e com aplicação especial às obras do encanamento”. (Anexo R citado acima, p. 15 e 16).

¹¹⁶ RELATÓRIO apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pelo presidente da Provincia, o exm. sr. dr. José Fernandes da Costa Pereira Júnior, em dia 2 de fevereiro de 1872. Paulo [sic]: Typ. Americana, 1871 [sic], p.44.

Paula concluiu que, “depois de consultar estatísticas e vários livros, chegamos à conclusão de que pelo ano de 1872 começou a transformação de São Paulo”, após ter-se mantido praticamente estagnada por aproximadamente meio século¹¹⁷. O modesto conglomerado urbano prevalecente até aquele ano dava ensejo ao surgimento de uma grande urbe industrial. O autor emenda: “Mas a que atribuir esse progresso? A que fatores se deve o desenvolvimento do povoamento? Evidentemente à imigração, ao café e ao trabalho livre que se instalava. E um sinal eloqüente disso está no aumento das rendas da Província”¹¹⁸. De fato, a receita média anual dos cofres paulistas, que nos anos de 1850 e 1860 haviam arrecadado 700 e 1.500 contos de réis, respectivamente, atingiu, nos dois primeiros exercícios da década seguinte, 2.700 contos de réis. Em meados dos anos 1880, este valor havia saltado para 8.800 contos de réis. Dado o aumento da disponibilidade de recursos, o governo provincial assumiu o encargo, principalmente a garantia de juros, dos contratos com particulares para o provimento de obras ou de serviços públicos na Capital; uns, reclamados desde longa data, outros, com vistas ao embelezamento da Cidade. Todavia, o notável aumento da demanda de obras e serviços advindo do crescimento acelerado da Cidade, cujo atendimento exigia alentado montante de recursos administrativos e financeiros, pôs à mostra as limitações da organização municipal herdada da época colonial.

Proclamada a República, Prudente de Moraes fez baixar o decreto estadual de criação dos conselhos municipais de intendência, cujas atribuições passavam a englobar as competências das câmaras municipais¹¹⁹. No arrazoado que antecedia a medida, o governo estadual, ante o reconhecimento dos embaraços e morosidade resultantes da tutela da ex-província sobre a vida econômica dos municípios, optava pela emancipação das administrações municipais, de sorte a provê-las da faculdade de deliberar sobre seus próprios negócios administrativos e financeiros, inclusive sobre matéria tributária. Mesmo assim, durante praticamente toda a primeira década republicana, a administração paulistana, premida entre a urgência das providências e a escassez de recursos, caracterizou-se por um processo de criação e supressão de intendências, nas áreas reconhecidamente mais críticas: justiça e política, higiene e saúde pública, obras e, principalmente, finanças. O ajuste definitivo da administração local ao papel proeminente ocupado pela Capital no panorama econômico paulista só viria com a reorganização do poder municipal, no bojo da qual se deu a criação, em 1898, do cargo de prefeito. O velho entreposto comercial paulistano do início do século transmutava-se para se apresentar, no alvorecer da República, como a capital do capital.

¹¹⁷ PAULA, Eurípedes Simões de. “A segunda fundação de São Paulo; da pequena cidade à grande metrópole de hoje”. São Paulo: *Revista de História*, ano v, no. 17, p.p. 167-79, jan.-mar.1954, p. 168. Um exame crítico dos diferentes critérios de periodização da história da capital paulista, dentre eles o esquema dual de Simões de Paula, encontra-se em GLEZER, Raquel. “*Chão de terra*”: um estudo sobre São Paulo colonial. Tese de Livre-Docência. São Paulo: FFLCH-USP, 1992, em especial, p. 52-59.

¹¹⁸ PAULA, Eurípedes Simões de. *Op. cit.*, p. 167-79, jan.-mar.1954, p. 175.

¹¹⁹ Veja-se decreto estadual nº 13, de 15 de janeiro de 1890.